



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024**

HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE A ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA E A DO EDITAL, PREVALECERÁ A DO EDITAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 4215 de 01 de fevereiro de 2024, Decreto Municipal nº 4221 de 04 de março de 2024 e, demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (1º LOTE/2024).

VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

R\$ 1.809.468,94 (Um milhão e oitocentos e nove mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Início dia 01/07/2024 às 9h:00m – Término dia 12/07/2024 às 8h:59m (horário de Brasília)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 12/07/2024, às 9h:00m (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço por Item

REGIME DE EXECUÇÃO

Imediata

MODO DE DISPUTA

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. ____

SUMÁRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS	4
1.1. DO PREÂMBULO	4
1.2. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES	4
2. DO OBJETO	4
2.1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO	4
2.2. DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL	4
3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	5
4. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.....	5
5. DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET	6
6. DA PARTICIPAÇÃO, PROPOSTAS E LANCES	6
7. DA PROPOSTA DE PREÇOS	6
8. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES	7
9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.....	7
10. DA HABILITAÇÃO	8
10.6.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA.....	9
10.6.2. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA	9
10.6.3. DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	10
10.6.4. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA.....	10
11. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS	11
12. DOS RECURSOS E PRAZOS RECURSAIS	12
13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	12
14. DA CONVOCAÇÃO	12
15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13
16. DA GARANTIA CONTRATUAL	13
17. DO REAJUSTE.....	13
18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	13
19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	14
20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO PRODUTO	14
21. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO	15
22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	15
23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	15
ANEXO I.....	17
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO	17





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

ANEXO II	19
TERMO DE REFERÊNCIA.....	19
ANEXO III	31
ORÇAMENTO ESTIMADO.....	31
ANEXO IV	41
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	41
ANEXO V	60
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL	60
ANEXO VI	74
MODELO DE DECLARAÇÃO	74
ANEXO VII	75
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL	75
ANEXO VIII	76
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	76
ANEXO IX	77
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).....	77
ANEXO X	78
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR.....	78





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. DO PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS**, CNPJ: 45.786.159/0001-11, por intermédio da Senhora Prefeita **Nelita Cristina Michel Franceschini**, RG nº 23.191.971-2 e CPF nº 139.342.698-00, torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada a **Rua Antônio Joaquim Fagundes, nº 237, Centro, Iracemápolis/SP, CEP: 13.495-047**, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** e do critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto terá execução de forma **IMEDIATA**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Brasileira de Mercadorias” – BMNET, no endereço <https://novobbmnet.com.br/>, objetivando a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (1º LOTE/2024)**, para atendimento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 4215 de 01 de fevereiro de 2024, nº 4221 de 04 março de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1.2. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

1.2.1. Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes do segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

1.2.2. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão formulados por meio eletrônico, em campo próprio do sistema. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, podendo também ser encaminhada por e-mail: licitacoes@iracemapolis.sp.gov.br / compras@saude.iracemapolis.sp.gov.br.

1.2.3. Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

1.2.4. As impugnações serão decididas pela autoridade competente e os pedidos de esclarecimentos respondidos pelo Pregoeiro até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, bem como sua divulgação do sítio <https://www.iracemapolis.sp.gov.br/>.

2. DO OBJETO

2.1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (1º LOTE/2024)**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência**, anexo neste edital.

2.2. DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL

ANEXO I – Termo de Ciência e Notificação;
ANEXO II – Termo de Referência;
ANEXO III – Orçamento Estimado;
ANEXO IV – Minuta da Ata Registro de Preços;
ANEXO V – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO VI – Modelo de Declaração da Empresa;





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento às Condições do Edital;

ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Responsabilidade;

ANEXO IX – Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP);

ANEXO X – Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seu anexo.

3.2. Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

3.2.1. estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2.2. estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar com esta Administração nos termos do artigo 156, da Lei n.º 14.133/2021.

3.2.3. sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

3.2.4. estejam sob falência, recuperação judicial e extrajudicial¹, dissolução ou liquidação;

3.2.5. isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;

3.2.6. sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

4. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

4.1.1. Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

4.1.2. responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

4.1.3. abrir as propostas de preços;

4.1.4. analisar a aceitabilidade das propostas;

4.1.5. desclassificar propostas indicando os motivos;

4.1.6. conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

4.1.7. verificar a habilitação do proponente;

4.1.8. declarar o vencedor;

4.1.9. receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

4.1.10. elaborar a ata da sessão;

¹Para o caso de empresas em recuperação judicial: Ela deverá estar ciente de que, no momento da assinatura da ata de registro de preços deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a licitante está cumprindo o plano de recuperação judicial;

Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: Ela deverá estar ciente de que, no momento da assinatura da ata de registro de preços deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

SÚMULA Nº 50 - Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.





4.1.11. encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar, homologar e autorizar a contratação.

5. DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET

5.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

5.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>.

5.2.1. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site <https://novobbmnet.com.br/>.

6. DA PARTICIPAÇÃO, PROPOSTAS E LANCES

6.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio <https://novobbmnet.com.br/>, opção “Login” opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”.

6.1.1. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

6.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.3. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.3.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

6.4. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

6.5. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal <https://novobbmnet.com.br/>, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.2. As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

7.2.1. Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

7.2.1.1. Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

7.2.1.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO**.

7.3. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações de Marca e inserir Ficha Técnica, sempre que solicitadas pelo pregoeiro quando do cadastramento do edital na plataforma, **sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.**

7.3.1. verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações;

7.3.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

8. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES

8.1. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 6.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

8.2.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o item.

8.3. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

8.4. **A fase de lances será no formato ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará **“Dou-lhe uma”** quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapade lances (sessão pública), **“Dou-lhe duas”** quando faltar 01m00s (um minuto) e **“Dou-lhe três – Fechado”** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partirdo **“Dou-lhe uma”** e, assim, sucessivamente.

8.4.1. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

8.4.2. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de **“Dou-lhe uma”**, **“Dou-lhe duas”**, é exibido;

8.5. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado deste Edital.

8.6. O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

9.1. O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "**menor preço unitário**", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contra proposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

9.2. Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

9.3. Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da Lei nº 14.133/2021. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas no item 10 deste edital.

9.3.1. No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

9.3.2. A inobservância aos prazos elencados ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

9.4. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

9.5. Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

9.6. Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

9.7. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados até a abertura da sessão pública (fim de recebimento das propostas), conforme previsto neste edital, contados da convocação do Pregoeiro, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg", observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma <https://novobbmnet.com.br/>.

10.2. Franqueada vista aos interessados e decorrido o prazo de 30 (trinta) minutos, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

10.3. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação do licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

10.4. Os originais ou cópias autenticadas, dos documentos enviados na forma constante do item 10.1, poderão ser relacionados e apresentados na Coordenadoria de Compras Públicas desta Prefeitura, localizada na Rua Antonio Joaquim Fagundes, nº 237, Centro, Iracemápolis/SP, CEP 13.495-047, das 09h às 15h30m, em **até 3 (três)** dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis ou poderão ser enviados por correio eletrônico para o endereço: compras@saude.iracemapolis.sp.gov.br.





10.4.1 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

10.5. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

10.6. A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

10.6.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.6.1.1. Registro comercial, quando tratar-se de empresa individual;

10.6.1.2. Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

10.6.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

10.6.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

10.6.1.5. O licitante poderá fazer-se representar neste certame desde que, no início da sessão pública, seu representante legal apresente cópia do contrato social ou estatuto da empresa, no qual lhe é outorgado amplo poder de decisão. Caso o representante legal da licitante delegue esta função para um terceiro, este deverá apresentar procuração pública ou particular, acompanhada de documento comprobatório dos poderes de quem a outorgou;

10.6.1.6. Declaração formal da inexistência de menor de 18 anos de idade em trabalho penoso, insalubre e noturno nos quadros da empresa, firmada pelo responsável legal da empresa, sob as penas da Lei, para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

10.6.2. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

10.6.2.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.6.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.6.2.3. Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

10.6.2.4. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais), do domicílio ou sede do licitante;

10.6.2.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União integrada a Certidão de regularidade de débito para com a Seguridade Social (INSS);

10.6.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Os documentos referidos na regularidade fiscal, social e trabalhista poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante,



inclusive por meio eletrônico.

10.6.3. DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.6.3.1. Certidão negativa de falência ou Certidão negativa de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica (licitante). Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

10.6.3.1.1. As certidões serão consideradas válidas, a partir da data da sua emissão, pelo prazo de **90 (noventa) dias corridos**, se outro prazo não constar do documento conforme inciso II do art. 69 da Lei 14.133/21. No caso de participação de empresas filiais, será exigida certidão da empresa matriz, nos termos da legislação vigente.

10.6.3.2. Balanço patrimonial com declaração de resultados da empresa, abertura e fechamento em conformidade com a legislação, dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**.

10.6.3.2.1. Somente empresas, que ainda não tenham completado seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira por meio de balancetes mensais, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.541, de 1992;

10.6.3.2.2. As empresas que optarem pela escrituração do balanço patrimonial através do sistema de Escrituração Fiscal Digital (SPED FISCAL) deverão apresentar, além dos **recibos de entrega, o balanço patrimonial e a demonstração de resultados do exercício** emitidos eletronicamente através do próprio sistema.

10.6.3.2.3. A licitante não obrigada a publicar o balanço deverá:

10.6.3.2.3.1. Apresentar cópia legível das páginas do LIVRO GERAL, no qual tenham sido transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultados do exercício;

10.6.3.2.3.2. Apresentar a documentação assinada pelos sócios e pelo contador responsável, com os respectivos termos de abertura e de encerramento do livro registrados na Junta Comercial, ou outro órgão de registro equivalente na forma da Lei.

10.6.3.2.4. A licitante obrigada a publicar o balanço deverá:

10.6.3.2.4.1. Apresentar a respectiva publicação e a certidão de arquivamento na Junta Comercial ou outro órgão equivalente na forma da Lei.

10.6.4. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

10.6.4.1. Atestado(s) ou certidão(ões), em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

10.6.4.2. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) vigente emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), compatível com a classe do produto cotado.

10.6.4.3. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento Sanitária vigente expedido para a licitante, pela Secretaria de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, compatível com a classe do serviço cotado.

10.6.4.4. Declaração da Licitante de disponibilidade ou de que reúne condições de apresentar, no momento da entrega dos produtos, caso vencedora do certame, o Registro do produto vigente na ANVISA ou Órgão competente, através de publicação do registro no DOU ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde demonstrando sua vigência, exceto nos casos de produtos dispensados de Registro no Ministério da Saúde, conforme Portaria 1.480/90. Caso a validade do registro esteja vencida, apresentar também o pedido de revalidação datado do semestre anterior ao vencimento do registro, acompanhado do registro vencido, relativo aos produtos para os quais a proponente oferecer cotação de preços, sob pena do não recebimento do objeto.

10.6.4.5. Declaração da Licitante de disponibilidade ou de que reúne condições de apresentar, no momento da entrega dos produtos, caso vencedora do certame, o respectivo ato formal dispensando



o registro, se for o caso, relativo aos produtos para os quais a proponente oferecer cotação de preços, sob pena do não recebimento do objeto.

11. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS

11.1. O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

11.1.1. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

11.1.1.1. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

11.1.2. Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006.

11.1.2.1. Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

11.1.2.2. Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma do item 10.0 deste edital.

11.1.3. Caso ocorra a situação de empate descrita no item 11.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

11.1.3.1. Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 11.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

11.1.3.2. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que apresentar o melhor lance, inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa, será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual.

11.1.3.3. O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

11.1.4. Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

11.1.4.1. Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 11.1.2.2.

11.1.4.2. No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

11.1.4.3. A partir da convocação de que trata o item 11.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, poderá oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

“chat de mensagens”, dentro do prazo definido pelo pregoeiro, sob pena de preclusão de seu direito.

11.1.5. O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

11.1.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

12. DOS RECURSOS E PRAZOS RECURSAIS

12.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema <https://novobbmnet.com.br/>.

12.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, <https://novobbmnet.com.br/> opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, poderá ser enviada por correio eletrônico para o endereço:

compras4@saude.iracemapolis.sp.gov.br, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observando o prazo recursal de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata e prazo para apresentação de contrarrazões ao(s) recurso(s) pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

12.4. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

12.4.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

12.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

12.7. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

12.8. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Em caso de recurso, caberá à Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

13.2. A homologação é ato de competência da Autoridade que determinou a abertura do procedimento.

14. DA CONVOCAÇÃO





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

14.1. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar, a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

14.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado **1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

14.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata de Registro de Preços nas condições propostas pelo licitante vencedor.

14.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 14.2., a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário ou adjudicare celebrar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste edital sem convocação para a assinatura, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

14.6. A regra do subitem 14.5. não se aplicará aos licitantes remanescentes na hipótese de convocação com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário.

14.7. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação dos remanescentes do objeto em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos subitens 14.2. e 14.3. deste edital.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A despesa originada por esta licitação será suportada pelas dotações orçamentárias próprias, elementos econômicos (conforme tabela abaixo), constantes do orçamento-programa para o exercício econômico e financeiro de 2024.

Ficha	Dotação Orçamentária
1147	10.06.10.301.1006.2.117.3.3.90.30.01.0000000
1149	10.06.10.301.1006.2.117.3.3.90.30.05.0000000
1150	10.06.10.301.1006.2.117.3.3.90.32.01.0000000

16. DA GARANTIA CONTRATUAL

16.1. Não será exigida garantia contratual para o objeto desta licitação.

17. DO REAJUSTE

17.1. Os preços são irreeajustáveis.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

18.1. Compete à Contratante:

18.1.1. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

18.1.2. Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Compete à Contratada:

19.1.1. Efetuar a entrega dos itens, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo I deste edital.

19.1.2. Substituir, obrigatoriamente, o produto que não atender as exigências de qualidade para utilização.

19.1.3. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do objeto licitado.

20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

20.1. O prazo de entrega dos bens é de **07 (sete) dias úteis**, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço:

ALMOXARIFADO DA SAÚDE: Rua Pedro Alexandrino, nº 215, Jd. Antônio Joaquim Fagundes, Iracemápolis/SP, CEP: 13.497-052, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 8:00 e 11:30 e 13:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente

20.2. A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

20.3. A “AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO”, será emitida via Sistema e enviada ao fornecedor via correio eletrônico.

20.4. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

20.5. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

20.6. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

20.6.A. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

20.6.B. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

20.6.C. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

20.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

20.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

21. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

21.1. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor(es), no prazo de até **30 (trinta) dias consecutivos** contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento do(a) Sigla do Órgão. A contratante somente pagará a contratada pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.

21.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa Contratada deverá apresentar, no ato da entrega da nota fiscal, Certidão válida de comprovação do recolhimento de encargos e tributos (FGTS, INSS e CNDT) correspondente ao mês de entrega, de acordo com o que preconizam o Art. 195, §3 da C.F; Art. 31 da Lei nº 8.212 de 24/07/91, Art. 2º da Lei nº 9.012 de 31/03/95 e Art. 120 da Lei nº 14.133 de 01/04/21.

21.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

21.4. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 20.1. reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

21.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. As penalidades administrativas serão aplicadas em conformidade com as disposições do Art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021, garantidos o contraditório e ampla defesa, impondo-se, ainda, a observância dos procedimentos previstos no Art. 138 do Decreto Municipal nº 4215/2024.

22.1.1. advertência;

22.1.2. multa, observados os seguintes limites máximos:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

22.1.3. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos.

§ 1º O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a datado efetivo recolhimento.

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

23.2. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelos agentes designados para a execução.





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

23.3. Quando das sessões conduzidas na forma eletrônica, o sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

23.4. O resultado desta licitação e os demais atos pertinentes, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Município de Iracemápolis <https://www.iracemapolis.sp.gov.br/>.

23.5. A participação de único licitante, por si só, não impede a continuidade do certame ou impõe obrigatoriamente a revogação do procedimento licitatório, desde que, no momento oportuno e cumulativamente:

23.5.1. Após negociação obrigatória o preço que se revele vantajoso à Administração seja o corrente no mercado, necessário e razoavelmente inferior ao estimado na fase interna do procedimento licitatório, e, compatível com o mercado;

23.5.2. No caso de o único participante ter apresentado orçamento para compor o valor estimativo, na fase interna, sem prejuízo da observância do imposto no subitem 22.5.1., o preço da licitação não poderá ser superior àquele orçado pelo licitante vencedor para composição do valor estimado de referência à futura contratação, salvo se defasado;

23.5.3. Seja justificada a impossibilidade de repetição;

23.5.4. O edital não contenha cláusula(s) restritiva(s) à competitividade, salvo quando tecnicamente justificável, nos termos do Art. 40, Art. 41 e Art. 42 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

23.6. Os casos omissos da presente licitação serão solucionados pelo agente designado para condução do certame.

23.7. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da cidade de Limeira/SP.

23.8. Os documentos eletrônicos produzidos e/ou assinados com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

23.9. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta licitação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

23.10. Para recebimento de documentos pertinentes a esta licitação, poderão ser realizadas autenticações na Coordenadoria de Compras Públicas, desde que a cópia esteja acompanhada do documento original e o faça antes do início da Sessão Pública ao qual ele se destina, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 9h às 16h – Prefeitura Municipal de Iracemápolis.

23.11. Quando for o caso, para a prestação de quaisquer das garantias dispostas nesse edital, não serão aceitas cartas de fiança fidejussória, de natureza não bancária, como garantia de contrato administrativo.

23.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.iracemapolis.sp.gov.br.

Iracemápolis/SP, 12 de maio de 2024.

Nelita Cristina Michel Franceschini
Prefeita Municipal





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Iracemápolis/SP;

DETENTORA DA ATA: _____;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 12/2024; PROCESSO: 117/2024;

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (1º LOTE/2024).**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das e manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Iracemápolis/SP, ____ de _____ de 2024.

Autoridade Máxima do Órgão/Entidade:

Nome: Nelita Cristina Michel Franceschini; Cargo: Prefeita Municipal; Telefone: (19) 3456-9205;

E-mail Institucional: prefeito@iracemapolis.sp.gov.br;

Assinatura: _____

Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação:

Nome: Nelita Cristina Michel Franceschini; Cargo: Prefeita Municipal; Telefone: (19) 3456-9205;

E-mail Institucional: prefeito@iracemapolis.sp.gov.br;

Assinatura: _____





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

Responsáveis que assinaram o Ajuste:

Pelo Contratante:

Nome: Milene de Godoy Serrati; Cargo: Farmacêutica; Telefone: (19) 3456-7072

E-mail Institucional: ps.milene@saude.iracemapolis.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: _____; Cargo: _____; Telefone _____

E-mail Institucional: _____; E-mail pessoal: _____;

Assinatura: _____

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Nelita Cristina Michel Franceschini; Cargo: Prefeita Municipal; Telefone: (19) 3456-9205;

E-mail Institucional: prefeito@iracemapolis.sp.gov.br;

Assinatura: _____

Gestor(es) do Contrato:

Nome: Juvenal Baptistella Chiocheti; Cargo: Diretor do Departamento Operacional de Saúde;

Telefone: (19) 3456-3867; E-mail Institucional: secretario@saude.iracemapolis.sp.gov.br

Assinatura: _____





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

1. DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (1º LOTE/2024), nos termos das especificações abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QTDE	UN	CÓD.	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL
01	1000	ROL	14.14.148	COTA RESERVADA FITA ADESIVA AUTOCLAVE: tamanho 19mm x 30m. Composta por papel crepe a base de fibra de celulose termorreativa. Embalagem individual constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
02	1500	UN	14.14.179	COTA RESERVADA FITA ADESIVA HOSPITALAR: branca, tamanho 16mm x 50m, com boa adesividade. Embalagem individual constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
03	4000	UN	14.14.316	COLETOR PERFURO CORTANTE DESCARTÁVEL 13L : em papelão resistente à perfurações, impermeabilizado com cloreto de prata, de fácil manuseio. Embalagem de 13 litros, na cor amarela, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.
04	500	UN	14.14.205	COTA RESERVADA TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: com graduação de 35 à 42 graus centígrados, digital. Embalagem protetora individual em material resistente e com tampa, contendo dados de identificação e procedência. De acordo com as normas do INMETRO.
05	4000	ROL	14.14.299	PAPEL LENÇOL: descartável, tamanho 70cm x 50m, cor branca, absorvente em ambos os lados, embalagem contendo dados de identificação e procedência e data de validade.
06	300	UN	14.14.588	COTA RESERVADA ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml: tampa com rosca, bico longo com protetor rígido, confeccionada em material plástico resistente.
07	100	CX	14.14.820	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ: tira reagente para gravidez. Caixa com 50 tiras. Sensibilidade: 25m U.I./ml em amostra de urina.
08	1500	PCT	14.14.356	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL: com 7,5 x 7,5cm, 8 camadas e 5 dobras, trama de 13 fios por cm ² , apresentando perfeita capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impurezas e amido. Embalagem com 500 unidades constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
09	1000	PCT	14.14.357	COMPRESSA CIRÚRGICA 45 x 50 pct 50 UNIDADES: compressas em 100% algodão, resistentes, com alta absorção e que não soltem fiapos. Medindo 45 x 50 cm em pacotes com 50 unidades com dados de identificação e procedência, data de validade e registro no Ministério da Saúde.
10	800.000	PCT	14.14.160	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL: compressa de gaze estéril e descartável, tecido 100% algodão, tipo 13 fios / cm, modelo cor branca, isento de impurezas, 8 camadas e 5 dobras, largura 7,5 cm, comprimento 7,5 cm, pacotes com 10 unidades. Embalagem individual com selagem eficiente, com 10 unidades, que garanta a esterilização até o momento do uso e contenha externamente a data





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

				de validade, dados de identificação, procedência e registro do Ministério da Saúde.
11	800	PAR	14.14.358	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 7,5: estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm. Lubrificada com material atóxico. Acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração envelopada dos pares em embalagens de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala contendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde.
12	800	PAR	14.14.359	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 8,0: estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm. Lubrificada com material atóxico. Acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração envelopada dos pares em embalagens de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala contendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde.
13	4000	CX	14.14.361	LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEIS TAMANHO MÉDIO: não estéril, em látex natural, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico. Caixas com 50 pares e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.
14	4000	CX	14.14.362	LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEIS TAMANHO PEQUENO: não estéril, em látex natural, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico. Caixas com 50 pares e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.
15	2000	CX	14.14.566	LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEIS TAMANHO GRANDE: não estéril, em látex natural, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico. Caixas com 50 pares e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.
16	2000	CX	14.14.108	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM TALCO PEQUENA: não estéril, em látex natural, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, isenta de pó bioabsorvível. Caixas com 50 pares e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.
17	2000	CX	14.14.109	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM TALCO MÉDIA: não estéril, em látex natural, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, isenta de pó bioabsorvível. Caixas com 50 pares e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.
18	1000	CX	14.14.678	LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M SEM TALCO: não estéril, em nitrilo, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

				sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, isenta de pó bioabsorvível. Caixas com 50 pares e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade. Cor azul.
19	500	CX	14.14.375	AGULHA DESCARTÁVEL 13 x 4,5: com canhão plástico apropriado, colorido conforme padronização ABNT, atóxico, bisel trifacetado, erilho, polimento interno e externo, processado eletronicamente e de bom corte, totalmente isento de rebarbas. Embalagem individual tipo blister, impermeável, hermeticamente lacrada indicando o tipo de esterilização. Caixa constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
20	800	CX	14.14.376	AGULHA DESCARTÁVEL 20 x 5,5: com canhão plástico apropriado, colorido conforme padronização ABNT, atóxico, bisel trifacetado, erilho, polimento interno e externo, processado eletronicamente e de bom corte, totalmente isento de rebarbas. Embalagem individual tipo blister, impermeável, hermeticamente lacrada indicando o tipo de esterilização. Caixa com 100 unidades constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
21	1000	CX	14.14.377	AGULHA DESCARTÁVEL 30 x 8: com canhão plástico apropriado, colorido conforme padronização ABNT, atóxico, bisel trifacetado, erilho, polimento interno e externo, processado eletronicamente e de bom corte, totalmente isento de rebarbas. Embalagem individual tipo blister, impermeável, hermeticamente lacrada indicando o tipo de esterilização. Caixa constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
22	1.000	CX	14.14.379	AGULHA DESCARTÁVEL 40 x 12: com canhão plástico apropriado, colorido conforme padronização ABNT, atóxico, bisel trifacetado, erilho, polimento interno e externo, processado eletronicamente e de bom corte, totalmente isento de rebarbas. Embalagem individual tipo blister, impermeável, hermeticamente lacrada indicando o tipo de esterilização. Caixa constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
23	1.000	UN	14.14.380	SCALP 19: agulha siliconizada de parede fina com bísel trifacetada, cortante, descartável, estéril, apirogênica, com asas de empunhadura flexível, alinhadas e antiderrapante. Cânulas de vinil com 30 cm de comprimento, flexível, transparente, com conector rígido do tipo luer, com tampa estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme plástico, constando procedência, data de validade, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde.
24	10.000	UN	14.14.116	SCALP 21: agulha siliconizada de parede fina com bísel trifacetada, descartável, estéril, apirogênica, com asas de empunhadura flexível, alinhadas e antiderrapante. Cânulas de vinil com 30 cm de comprimento, flexível, transparente, com conector rígido do tipo luer, com tampa estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme plástico, constando procedência, data de validade, tipo de esterilização; prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
25	10.000	UN	14.14.117	SCALP 23: agulha siliconizada de parede fina com bísel trifacetada, descartável, estéril, apirogênica, com asas de empunhadura flexível, alinhadas e antiderrapante. Cânulas de vinil com 30 cm de comprimento, flexível, transparente, com conector rígido do tipo luer, com tampa estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme plástico, constando procedência, data de validade, tipo de esterilização; prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
26	150	CX	14.14.120	FIO MONONYLON 4.0 COM AGULHA: fio cirúrgico de mono filamento de nylon, cor preta, não absorvível, com aproximadamente 40 cm de comprimento, com





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

				agulha de aço inoxidável, siliconizada, cortante, com 3/8 de círculo, 2,0 ou 2,5 cm de comprimento, de boa qualidade, durável durante todo o procedimento cirúrgico, com boa maleabilidade. Embalados individualmente em envelopes contendo lote e data de validade. Caixa contendo identificação, procedência, data de validade e registro no Ministério da Saúde.
27	150	CX	14.14.121	FIO MONONYLON 3.0 COM AGULHA: fio cirúrgico de mono filamento de nylon, cor preta, não absorvível, com aproximadamente 40 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável, siliconizada, cortante, com 3/8 de círculo com 2,5 cm de comprimento, de boa qualidade, durável durante todo o procedimento cirúrgico, com boa maleabilidade. Embalados individualmente em envelopes contendo lote e data de validade. Caixas com 24 fios, contendo identificação, procedência, data de validade e registro no Ministério da Saúde.
28	100	CX	14.14.122	FIO MONONYLON 5.0 COM AGULHA: fio cirúrgico de mono filamento de nylon, cor preta, não absorvível, com aproximadamente 40 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável, siliconizada, cortante, com 3/8 de círculo com 2,5 cm de comprimento, de boa qualidade, durável durante todo o procedimento cirúrgico, com boa maleabilidade. Embalados individualmente em envelopes contendo lote e data de validade. Caixas com 24 fios, contendo identificação, procedência, data de validade e registro no Ministério da Saúde.
29	30	CX	14.14.123	FIO CATGUT 2.0: simples, com 70 cm de comprimento, sem agulha, de boa qualidade, durável durante o procedimento cirúrgico, com boa maleabilidade, estéril, acondicionado em envelope individual, que contenha tipo de esterilização e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa contendo de 24 fios.
30	30	CX	14.14.125	FIO CATGUT 2.0 CROMADO COM AGULHA: com 70 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável de 3/8 de círculo, de boa qualidade, durável durante o procedimento cirúrgico, com boa maleabilidade, tamanho da agulha de 2,5 cm, estéril, acondicionado em envelope individual, que contenha tipo de esterilização e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa contendo 24 fios.
31	500	CX	14.14.465	AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 7: com canhão plástico apropriado, colorido conforme padronização ABNT, atóxico, bisel trifacetado, erilho, polimento interno e externo, processado eletronicamente e de bom corte, totalmente isento de rebarbas. Embalagem individual tipo blister, impermeável, hermeticamente lacrada indicando o tipo de esterilização. Caixas com 100, 200 ou 500 unidades constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
32	500	CX	14.14.273	AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 8: com canhão plástico apropriado, colorido conforme padronização ABNT, atóxico, bisel trifacetado, erilho, polimento interno e externo, processado eletronicamente e de bom corte, totalmente isento de rebarbas. Embalagem individual tipo blister, impermeável, hermeticamente lacrada indicando o tipo de esterilização. Caixa constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
33	20	CX	14.14.341	FIO MONONYLON 0 COM AGULHA: fio cirúrgico de mono filamento de nylon, cor preta, não absorvível, com aproximadamente 40 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável, siliconizada, cortante, com 3/8 de círculo com 2,5 cm de comprimento, de boa qualidade, durável durante todo o procedimento cirúrgico, com boa maleabilidade. Embalados individualmente em envelopes contendo lote e data de validade. Caixas com 24 fios, contendo identificação, procedência, data de validade e registro no Ministério da Saúde.
34	15000	UN	14.14.252	AGULHA CANETA DE INSULINA 6 mm: Agulha para aplicação de insulina 6mmx0,25mm (31G) Agulha estéril, para aplicação de insulina, Calibre de 0,25mm (31 G), ponta com formato afilado e superfície polida.





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

35	1000	CX	14.14.752	AGULHA DESCARTÁVEL 30 x 7: com canhão plástico apropriado, colorido conforme padronização ABNT, atóxico, bisel trifacetado, erilho, polimento interno e externo, processado eletronicamente e de bom corte, totalmente isento de rebarbas. Embalagem individual tipo blister, impermeável, hermeticamente lacrada indicando o tipo de esterilização. Caixa constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
36	1000	UN	14.14.136	SONDA URETRAL 10: estéril, tubo em PVC siliconizado, atóxico, embalagem individual plástica e/ou papel plástico, constando data de validade, tipos de esterilização e registro no Ministério da Saúde.
37	10000	UN	14.14.137	SONDA URETRAL 12: estéril, tubo em PVC siliconizado, atóxico, embalagem individual plástica e/ou papel plástico, constando data de validade, tipos de esterilização e registro no Ministério da Saúde.
38	1000	UN	14.14.570	SONDA URETRAL 14: estéril, tubo em PVC siliconizado, atóxico, embalagem individual plástica e/ou papel plástico, constando data de validade, tipos de esterilização e registro no Ministério da Saúde.
39	1000	UN	14.14.226	SONDA DE ASPIRAÇÃO 12: estéril, tubo em PVC siliconizado, atóxico, embalagem individual plástica e/ou papel plástico, constando data de validade, tipos de esterilização e registro no Ministério da Saúde.
40	1500	UN	14.14.619	COTA RESERVADA LÂMINA PARA MICROSCOPIA: lâmina para uso laboratorial com beiradas não lapidadas e uma extremidade fosca, medindo 26 x 76 mm e espessura de 1 a 1,2 mm. Caixa contendo 50 lâminas, constando data de validade e procedência.
41	100	UN	14.14.282	ESTETOSCÓPIO ADULTO: dispositivo médico para uso clínico na aferição da pressão arterial e exames do coração e pulmões composto por: auscultador Duo-Sonic com sensibilidade na captação dos mínimos ruídos, tubo acústico na configuração Y, olivas (protetor auricular) de formato anatômico para ajuste confortável, headset recurvado anatomicamente para melhor ajuste, conforto e transmissão do som. Caixa contendo: 01 estetoscópio e os seguintes acessórios: 02 olivas e um diafragma; constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
42	300	UN	14.14.283	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM PRESILHA: com manguito em borracha resistente, manômetro calibrado no zero, com certificado de garantia, braçadeira em tecido 100% brim com presilha de pino metálico resistente para ajuste e com circunferência para braço adulto ou velcro de alta fixação, pera de borracha resistente, mas de fácil manuseio e com coloração padrão. De acordo com as normas regulamentares de equipamentos médicos constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Manômetro - Mecânico, tipo aneróide. - Escada de 0 a 300mmHg Braçadeira – aprovada pela Portaria INMETRO/DIMEL número 166 de 26/10/2001 - Fixação por grampo (metal): Pulso Adulto: 24 a 30 cm - Fixação por velcro: Pulso Infantil: 15 a 19cm. Pulso Adulto: 24 a 30cm. Pulso Obeso: 30 a 38cm. Pulso Obeso Grande/Coxa: 56 a 70cm. Braçadeira – Aprovada pela Portaria INMETRO/DIMEL número 017 de 07/02/2001 - Fixação por grampo (metal): Pulso Adulto: 21 a 27 cm. Pulso Adulta: 22 a 28 cm. - Fixação por velcro: Pulso Adulto: 21 a 27 cm. Pulso Adulto: 21 a 27 cm. Pulso Médio: 16 a 20 cm. RecémNascido: 10 a 13 cm.
43	15	UN	14.14.494	ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO: com manguito em borracha resistente, manômetro calibrado no zero, com certificado de garantia, braçadeira em





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

				tecido 100% brim com presilha de pino metálico resistente para ajuste e com circunferência para braço adulto ou velcro de alta fixação, pera de borracha resistente, mas de fácil manuseio e com coloração padrão. De acordo com as normas regulamentares de equipamentos médicos constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Manômetro
44	10	UN	14.14.31	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL COM BRAÇADEIRA: -Permite modo auscultação -Detecção de movimento corporal -Indicador de pulsação irregular -Indicador zero: indica que o aparelho está pronto para a próxima medição -Design de mesa -Funcionamento com pilha ou com adaptador CA -Com Braçadeira M (22 a 32 cm) e G (32 a 42 cm) em tecido 100% brim -Visor: Visor digital LCD -Método de Medição: Método de deflação linear dinâmico
45	4.000	UN	14.14.256	LÂMINA DE BISTURI 15: descartáveis, em aço inoxidável, isento de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, estéril, em embalagem individual de alumínio, hermeticamente fechada, com dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização. Caixa com 100 unidades.
46	500	UN	14.14.289	COTA RESERVADA MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETA - OXIGÊNIO: material plástico resistente, que suporte higienização, acompanhado de copo dosador para acondicionamento de medicação e conexão para mangueira do inalador ou oxigênio, utilizado para nebulização. De acordo com as normas regulamentares de equipamentos médicos constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
47	2000	UN	14.14.400	TORNEIRINHA 3 VIAS C/ ROSCA: com tampa protetora, livre de Látex, estéril (esterilizado por óxido de etileno), apirogênico, para uso em infusão intravenosa. Acondicionamento em embalagem individual, estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação e validade, número de lote, registro no MS e instruções de uso.
48	200	UN	14.14.827	EQUIPO MICROGOTAS: equipo para administração de soluções - parenterais; para uso com câmara graduada de 100 150 ml; de fácil visualização, injetor superior e filtro bacteriológico para saída de ar. Câmara gotejadora flexível, devendo manter o nível da solução. Gotejador de 60 microgotas = 1,0 ml, ponteira de inserção de fácil penetração e ajuste, pinça reguladora de fluxo tipo rolete, que permita precisão na regulação do controle de gotejamento e que interrompa totalmente o fluxo quando fechada. A ponteira terminal deve se ajustar adequadamente ao dispositivo para infusão intravenosa, não deve apresentar dobras viciosas de acondicionamento. embalagem individual, estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação e validade, número de lote, registro no MS e instruções de uso.
49	3000	UN	14.14.326	FRASCO PARA DIETA 300 ml: Frasco para dieta enteral, transparente, capacidade 300ml, graduado nos dois lados a cada 50ml crescente e decrescente, atóxico, com etiqueta adesiva para identificação completa do paciente, de uso único, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, lote, registro no MS, identificação do fabricante e farmacêutico responsável.





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

50	3000	UN	14.14.325	EQUIPO PARA FRASCO DE DIETA: Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) a sonda de alimentação enteral e sonda de gastrostomia, com filtro de ar. Viabiliza o controle de fluxo de soluções. Características Gerais: Composição básica, lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível para visualização gotejamento, extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso), controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conexão luer para dispositivo de acesso venoso, embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, lote, registro no MS, identificação do fabricante e farmacêutico responsável.
51	300	PCT	14.14.594	SACO BRANCO LEITOSO 100 L: Os sacos para resíduos infectantes são produzidos de acordo com a norma NBR 9191 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e são certificados pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Estes produtos são direcionados para uso exclusivo em hospitais, consultórios médicos e odontológicos, laboratórios, clínicas veterinárias e todos os estabelecimentos voltados a área de saúde. Sendo que é obrigatório por estes estabelecimentos o uso de produtos homologados pela ANVISA sob pena de fiscalização e multas aos estabelecimentos que desrespeitam a lei. Especificações Capacidade: Saco Lixo Hospitalar Infectante 100 litros. Cor: Branco. Dimensão: 75 x 105 cm. Autorização ANVISA/MS: 10441629002.
52	500	UN	14.14.413	COTA RESERVADA MANTA TÉRMICA: Cobertor Térmico de Emergência (Aluminizado); -Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; Não deformável; Isolante térmico de baixo peso; A prova à água e vento; Resistente ao atrito com o solo; -Mantém o calor interno e reflete o calor externo; -Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m.
53	100	UN	14.14.517	COTA RESERVADA ÓCULOS DE ACRÍLICO PARA PROTEÇÃO: óculos de proteção profissional em formato anatômico com possibilidade de visualização num ângulo de 120 graus, anti embaçamento, lavável e passível de desinfecção. De acordo com as normas regulamentares de equipamentos.
54	1000	UN	14.14.808	MÁSCARA BICO DE PATO N95: com capacidade de impedir a passagem de bactérias, partículas e vapores tóxicos e proteger as pessoas que tem contato com portadores de doenças e os profissionais da área da saúde durante procedimentos médicos, cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais de análises clínicas/patológicas ou em outras situações em que haja a emissão de partículas ou vapores nocivos envolvendo profissionais da saúde.
55	6000	PCT	14.14.33	AVENTAL TNT DESC. PCTE COM 10 UNIDADES: em TNT, gramatura mínima de 40, descartável, com abertura posterior, fechamento com tiras, tamanho único (porém com capacidade de vestir do P ao EG), confeccionado em (TNT), 100% polipropileno, costura resistente, abertura dorsal e tiras para ajustar ao corpo na altura da cintura, e no pescoço, manga longa, cor branca/azul. Pacote com 10 unidades.
56	3500	LT	13.13.7	ÁLCOOL ETÍLICO 70%: álcool a 70% com ação anti-séptica. Ideal para ser usado como complemento na higienização de mãos em hospitais, laboratórios, dentistas, clínicas, consultórios e indústria em geral. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 1000 ml, resistente, isenta de





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

				contaminação e que contenha identificação, procedência, data de validade e registro no Ministério da Saúde.
57	150	FR	14.14.92	ÁLCOOL GEL 70% COM VÁLVULA PUMP 500 ml: gel à base de álcool a 70% com ação anti-séptica. Ideal para ser usado como complemento na higienização de mãos em hospitais, laboratórios, dentistas, clínicas, consultórios e indústria em geral. Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação.
58	100	GL	13.13.19	ÁLCOOL GEL 70% GALÃO 5 LITROS: gel à base de álcool a 70% com ação anti-séptica. Ideal para ser usado como complemento na higienização de mãos em hospitais, laboratórios, dentistas, clínicas, consultórios e indústria em geral. Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação.
59	2000	TB	14.14.612	TUBO PARA COLETA DE SANGUE-TAMPA VERMELHA: também chamado de tubo seco, usado para sorologia, não contém anticoagulantes. Tubos em plástico: com ativador de coágulo jateado na parede. Volume: 10,0 ml. Diâmetro: 12,7 X 75mm e 16 X 100mm.
60	2000	TB	14.14.555	TUBO COLETA DE SANGUE COM GEL SEPARADOR TAMPA AMARELA: contém ativador de coágulo jateado na parede do tubo e gel separador para obtenção do soro. Volume 5,0 mL. Utilizado na sorologia de dengue.
61	2000	UN	14.14.463	TUBO PARA COLETA DE SANGUE TAMPA ROXA: Tubo 13X75mm; Volume do tubo 5ml; Reagente EDTA k3; Fabricados em plástico PET; Cor: Roxo; Tampa com capa protetora, que garante segurança no transporte, evitando possíveis vazamentos e o contato do usuário com a amostra do sangue; Esterilizado por radiação.
62	30	UN	14.14.418	COTA RESERVADA OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO: dispositivo não invasivo destinado a verificação pontual da saturação de oxigênio da hemoglobina arterial (SpO2) e da frequência de pulso de pacientes adultos em instalações hospitalares e atendimento domiciliar. Características: fácil de operar e transportar; pequeno volume, visor LED com resultados de SpO2; 06 modos de exibição; funcionamento com 2 pilhas AAA; desligamento automático. Apresentação: oxímetro de dedo; cordão de pescoço; estojo para acondicionamento e manual de instruções em português.
63	300	CX	14.14.848	COTA RESERVADA CURATIVO REDONDO PARA RETIRADA DE SANGUE: bandagem anti-séptica para estancamento de sangue após a coleta, composição de poliéster com algodão natural; papel siliconado; estéril de uso único e embalado em caixa com 500 unidades.
64	1000	UN	14.14.263	EQUIPO DE DIETA COM CONECTOR PARA GASTROSTOMIA: Extensor com controlador de fluxo, que regula a infusão na faixa de 0 a 250ml/h, com precisão superior a 95%, em duas densidades de solução: 10% e 40%. O escoamento da solução se dá por meio da gravidade e a sua regulação é administrada pelo controlador de fluxo presente na extensão do equipo que permite um gotejamento preciso. - Câmara para visualização de gotejamento; - Extensão em PVC Cristal; - Pinça rolete para abrir e fechar o sistema; - Controlador de fluxo, tipo relógio; - Conexão Luer Lock para dispositivo de acesso venoso; - Necessário Registro na Anvisa.
65	20.000	UN	14.14.294	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO COM INJETOR LATERAL: equipo para soluções parenterais indicado para fluidoterapia, pinça perfurante em PVC com





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

				tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, tubo em PVC com 1,20 cm, transparente e flexível. Controlador de fluxo tipo pinça rolete, injetor lateral em Y, conexão do tipo luer, atóxico, apirogênico e descartável. Acondicionado individualmente em embalagem plástica, data e tipo de esterilização e registro do Ministério da Saúde.
66	20	KITS	14.14.773	CIRCUITO DE RESPIRADOR DE O₂: O circuito respiratório não invasivo com válvula de exalação simples, adulto/infantil é um conjunto de tubos e válvulas que conecta um paciente a uma máscara facial ou nasal. Ele permite a administração de ar e oxigênio ao paciente e a remoção do dióxido de carbono exalado. Kit montado com traquéias corrugadas em silicone autoclavável, com paredes internas lisas; 01 – Traqueia de PVC Cristal De 1,80 m x 22 mm; 01 – Válvula de Exalação Simples; 01 – Conector para Aporte de Oxigênio; 01 – Extensão PVC para Oxigênio de 2 mts; EMBALADO INDIVIDUALMENTE E REUTILIZÁVEL.
67	20	UN	14.14.632	ESPAÇADOR P/ MEDICAMENTO AEROSSOL: encaixe universal (compatível com todas as "bombinhas" do mercado); máscara médio - macia e atóxica; válvulas em silicone, unidirecional no bocal capacidade de 250 ml.
68	100	UN	14.14.812	CATÉTER DUPLO LÚMEN ADULTO: Kit de Cateterização - Cateter de Acesso Venoso Central – CVC indicado para monitorar a pressão, injetar substâncias e coletar amostras de sangue. KIT contendo: 01 cateter duplo lúmen 7Fr 7 Fr x 20cm, 01 fio guia com avançador 0.035”(0.89x600mm), 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 18Ga 1.06x65mm, 01 dilatador 10Fr x 15cm, 01 seringa fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 02 conectores livres de agulha e tampa.
69	300	UN	14.14.44	FILTRO BACTERIOLOGICO PARA RESPIRADOR HOSPITALAR: Para Ventilação Mecânica age como uma barreira física impedindo a entrada de partículas, bactérias e outros patógenos na anestesia e no circuito do sistema respiratório. Indicado para uso em circuitos ventilatórios, em conjunto com aparelhos de respiração, aparelhos de anestesia e respiração artificial, para aquecer e umidificar o fluxo de ar, filtrar vírus, substâncias microbiológicas e partículas dos gases respirados e evitar infecção cruzada. Estétil. Descartável, de uso individual e por procedimento. Material: Polipropileno, Copolímeros de estireno-butadieno, papel absorvente, Fibra de Polipropileno, algodão eletrostático. Composição: Compartimento superior 32mm (Altura) x 58mm (Diâmetro)
70	10	UN	14.14.426	AMBU INFANTIL EM SILICONE 500 ML: ambu reanimador tem como função promover a ventilação artificial, enviando ar comprimido ou enriquecido com oxigênio para o pulmão. É utilizado na ausência de respiração natural, geralmente ocasionada por infarto, asfixia por substâncias tóxicas, afogamento, entre outros. Características: Balão em silicone translúcido autoclavável; • Tamanho infantil: balão com 500ml; • Máscara facial de silicone; • Válvula unidirecional, modelo bico de pato;



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

				• Produtos autoclaváveis; • Reservatório
71	600	UN	14.14.243	PAPEL GRAU CIRURGICO 33 X 45: envelope autoselante medindo 330 x 450 mm para esterilização com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno. Composição: papel grau cirúrgico + filme plástico “uso único”. Embalagem constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
72	100	UN	14.14.374	SERINGA 60 ML SEM AGULHA, COM BICO CATETER CENTRAL: para lavagem de ouvido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme plástico com dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde.
73	50	CX	14.14.445	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL PGLA 3-0 AG. 1,9CM: Sutura absorvível multifilamentar trançada de Poliglactina 910 (PGLA) 3-0 70cm, c/ agulha de 1,9cm PE19, curvatura de 3/8 círculo, agulha triangular cortante corte reverso modelo Premium Reverse Cutting, sutura incolor. 01 caixa de Poliglactina 910 PGLA 3-0 c/ ag. 1,9cm Cirurgia Plástica / Fechamento de Pele; Caixa c/ 36 env, incolor.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 4215, de 01 de fevereiro de 2024. E está previsto no Plano de Contratações Anual enviado ao Departamento de Compras em Dezembro/2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A aquisição dos itens relacionados neste processo se faz necessária para atender as demandas relacionadas ao Pronto Socorro Municipal, as Unidades de Saúde da Família e Programa de Atendimento Domiciliar.

Os itens solicitados não possuem estoque, visto que o fornecedor que arrematou tais itens em pregão anterior não assinou a Ata de Registro de Preços e não está cumprindo com as entregas. Diante disso, realizou-se notificação para a empresa em Diário Oficial do município em 23 de abril de 2024 (Diário Oficial nº 75/2024), sem resposta. Será instaurado processo administrativo para aplicação de multa e sanções.

Diante do ocorrido relatado acima, não resta outra alternativa para o setor realizar novo processo licitatório para aquisição dos itens anteriormente arrematados por tal empresa.

A fim de aproveitar o processo licitatório e evitar compras diretas emergenciais, foram acrescentados ao processo itens que já estão com saldo zerado no Pregão Presencial 45/2023.

Para a elaboração do quantitativo, foram utilizados relatórios emitidos pelo do Sistema RKM - ConectaSUS (anexo ao processo) como demonstrativo de quantitativo do consumo referente ao ano de 2023 - itens zerados ou que não apareçam nos relatórios podem não ter sido utilizados no município no ano anterior e, portanto, não terão histórico de consumo; lembrando que saúde, não é ciência EXATA; dessa forma a qualquer momento, materiais hospitalares que não são de uso regular e que não pertençam a última padronização municipal podem necessitar de compra devido a uma doença sazonal ou pandêmica/epidêmica. Vale ressaltar ainda que a tendência é sempre o aumento do uso dos serviços de saúde municipal, visto que o crescimento populacional e o aumento da migração de pacientes conveniados para o SUS é fato permanente e crescente.

Esta solicitação visa evitar compras diretas emergenciais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Indicação de marcas ou modelos:





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

Não há indicação de marcas, contudo os itens devem obedecer exatamente o descritivo solicitado neste termo.

4.2. Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Garantia da contratação

Não é exigida a prestação de garantia para a contratação.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias úteis, contados do(a) envio da Autorização de Fornecimento (AF) via correio eletrônico, em remessa única.

5.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.3. A entrega dos produtos deverá ser feita no Almoxarifado da Saúde (Pronto Socorro Municipal), na Rua Pedro Alexandrino, nº 215, Jardim Antônio Joaquim Fagundes, Iracemápolis/SP, CEP: 13.497-052, Telefone: (19) 3456-7072 e E-mail: ps.almoxarife@saude.iracemapolis.sp.gov.br e ps.milene@saude.iracemapolis.sp.gov.br

5.1.4. No valor, a empresa deverá considerar todas as despesas que venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as tributárias e encargos sociais de seus colaboradores.

5.2. Validade dos itens

O prazo de validade dos produtos entregues deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega dos itens, salvo em casos em que o prazo de validade original do fabricante seja inferior a 12 (doze) meses.

5.3. Embalagens

Os produtos deverão ser embalados conforme praxe do fabricante, protegendo a integridade do material durante o transporte e estocagem, com indicação, em língua portuguesa, da quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município de Iracemápolis.

7. EXECUÇÃO CONTRATUAL, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO E/OU AQUISIÇÃO

7.1. Fica a Central de Medicamentos e Materiais Hospitalares responsável pelo recebimento, conferência e distribuição dos itens e equipamentos ao Departamento Solicitante.

7.1.1. Esta central está sob a responsabilidade dos servidores:

Milene de Godoy Serrati – Farmacêutica Responsável

Celso Rogério da Silva – Almoxarife

Murilo A. Simão – Almoxarife

7.2. Fica designada como fiscal do contrato a Sra. Milene de Godoy Serrati, Farmacêutica Responsável pela Central de Medicamentos e Materiais Hospitalares.

7.3. Fica designado como gestor do contrato o Sr. Juvenal Baptistella Chiocheti, Diretor do Departamento Operacional de Saúde.





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

VALIDADE DA PROPOSTA: mínimo de 90 (noventa) dias.

Iracemápolis/SP, 12 de maio de 2024.

Milene de Godoy Serrati

Farmacêutica – CRF/SP 24.552

Telefone (19) 3456-7072

Responsável pela Central de Medicamentos e Materiais





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

ANEXO III

ORÇAMENTO ESTIMADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (1º LOTE/2024).

ITEM	QTDE	UN	CÓD.	DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL
01	1000	ROL	14.14.148	COTA RESERVADA FITA ADESIVA AUTOCLAVE: tamanho 19mm x 30m. Composta por papel crepe a base de fibra de celulose termorreativa. Embalagem individual constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
02	1500	UN	14.14.179	COTA RESERVADA FITA ADESIVA HOSPITALAR: branca, tamanho 16mm x 50m, com boa adesividade. Embalagem individual constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
03	4000	UN	14.14.316	COLETOR PERFURO CORTANTE DESCARTÁVEL 13L : em papelão resistente à perfurações, impermeabilizado com cloreto de prata, de fácil manuseio. Embalagem de 13 litros, na cor amarela, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.
04	500	UN	14.14.205	COTA RESERVADA TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: com graduação de 35 à 42 graus centígrados, digital. Embalagem protetora individual em material resistente e com tampa, contendo dados de identificação e procedência. De acordo com as normas do INMETRO.
05	4000	ROL	14.14.299	PAPEL LENÇOL: descartável, tamanho 70cm x 50m, cor branca, absorvente em ambos os lados, embalagem contendo dados de identificação e procedência e data de validade.
06	300	UN	14.14.588	COTA RESERVADA ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml: tampa com rosca, bico longo com protetor rígido, confeccionada em material plástico resistente.
07	100	CX	14.14.820	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ: tira reagente para gravidez. Caixa com 50 tiras. Sensibilidade: 25m U.I./ml em amostra de urina.
08	1500	PCT	14.14.356	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL: com 7,5 x 7,5cm, 8 camadas e 5 dobras, trama de 13 fios por cm ² , apresentando perfeita capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impurezas e amido. Embalagem com 500 unidades constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
09	1000	PCT	14.14.357	COMPRESSA CIRÚRGICA 45 x 50 pct 50 UNIDADES: compressas em 100% algodão, resistentes, com alta absorção e que não soltem fiapos. Medindo 45 x 50 cm em pacotes com 50 unidades com dados de identificação e procedência, data de validade e registro no Ministério da Saúde.
10	800.000	PCT	14.14.160	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL: compressa de gaze estéril e descartável, tecido 100% algodão, tipo 13 fios / cm, modelo cor branca, isento de impurezas, 8 camadas e 5 dobras, largura 7,5 cm, comprimento 7,5 cm, pacotes com 10 unidades. Embalagem individual com selagem eficiente, com 10 unidades, que garanta a esterilização até o momento do uso e contenha externamente a data de validade, dados de identificação, procedência e registro do Ministério da Saúde.





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

11	800	PAR	14.14.358	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 7,5: estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm. Lubrificada com material atóxico. Acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração envelopada dos pares em embalagens de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala contendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde.
12	800	PAR	14.14.359	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 8,0: estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm. Lubrificada com material atóxico. Acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração envelopada dos pares em embalagens de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala contendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde.
13	4000	CX	14.14.361	LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEIS TAMANHO MÉDIO: não estéril, em látex natural, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico. Caixas com 50 pares e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.
14	4000	CX	14.14.362	LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEIS TAMANHO PEQUENO: não estéril, em látex natural, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico. Caixas com 50 pares e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.
15	2000	CX	14.14.566	LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEIS TAMANHO GRANDE: não estéril, em látex natural, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico. Caixas com 50 pares e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.
16	2000	CX	14.14.108	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM TALCO PEQUENA: não estéril, em látex natural, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, isenta de pó bioabsorvível. Caixas com 50 pares e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.
17	2000	CX	14.14.109	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM TALCO MÉDIA: não estéril, em látex natural, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, isenta de pó bioabsorvível. Caixas com 50 pares e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.
18	1000	CX	14.14.678	LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M SEM TALCO: não estéril, em nitrilo, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, isenta de pó bioabsorvível. Caixas com 50 pares e identificação do





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

				tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade. Cor azul.
19	500	CX	14.14.375	AGULHA DESCARTÁVEL 13 x 4,5: com canhão plástico apropriado, colorido conforme padronização ABNT, atóxico, bisel trifacetado, erilho, polimento interno e externo, processado eletronicamente e de bom corte, totalmente isento de rebarbas. Embalagem individual tipo blister, impermeável, hermeticamente lacrada indicando o tipo de esterilização. Caixa constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
20	800	CX	14.14.376	AGULHA DESCARTÁVEL 20 x 5,5: com canhão plástico apropriado, colorido conforme padronização ABNT, atóxico, bisel trifacetado, erilho, polimento interno e externo, processado eletronicamente e de bom corte, totalmente isento de rebarbas. Embalagem individual tipo blister, impermeável, hermeticamente lacrada indicando o tipo de esterilização. Caixas com 100 unidades constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
21	1000	CX	14.14.377	AGULHA DESCARTÁVEL 30 x 8: com canhão plástico apropriado, colorido conforme padronização ABNT, atóxico, bisel trifacetado, erilho, polimento interno e externo, processado eletronicamente e de bom corte, totalmente isento de rebarbas. Embalagem individual tipo blister, impermeável, hermeticamente lacrada indicando o tipo de esterilização. Caixa constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
22	1.000	CX	14.14.379	AGULHA DESCARTÁVEL 40 x 12: com canhão plástico apropriado, colorido conforme padronização ABNT, atóxico, bisel trifacetado, erilho, polimento interno e externo, processado eletronicamente e de bom corte, totalmente isento de rebarbas. Embalagem individual tipo blister, impermeável, hermeticamente lacrada indicando o tipo de esterilização. Caixa constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
23	1.000	UN	14.14.380	SCALP 19: agulha siliconizada de parede fina com bísel trifacetada, cortante, descartável, estéril, apirogênica, com asas de empunhadura flexível, alinhadas e antiderrapante. Cânulas de vinil com 30 cm de comprimento, flexível, transparente, com conector rígido do tipo luer, com tampa estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme plástico, constando procedência, data de validade, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde.
24	10.000	UN	14.14.116	SCALP 21: agulha siliconizada de parede fina com bísel trifacetada, descartável, estéril, apirogênica, com asas de empunhadura flexível, alinhadas e antiderrapante. Cânulas de vinil com 30 cm de comprimento, flexível, transparente, com conector rígido do tipo luer, com tampa estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme plástico, constando procedência, data de validade, tipo de esterilização; prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
25	10.000	UN	14.14.117	SCALP 23: agulha siliconizada de parede fina com bísel trifacetada, descartável, estéril, apirogênica, com asas de empunhadura flexível, alinhadas e antiderrapante. Cânulas de vinil com 30 cm de comprimento, flexível, transparente, com conector rígido do tipo luer, com tampa estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme plástico, constando procedência, data de validade, tipo de esterilização; prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
26	150	CX	14.14.120	FIO MONONYLON 4.0 COM AGULHA: fio cirúrgico de mono filamento de nylon, cor preta, não absorvível, com aproximadamente 40 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável, siliconizada, cortante, com 3/8 de círculo, 2,0 ou 2,5 cm de comprimento, de boa qualidade, durável durante todo o procedimento





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

				cirúrgico, com boa maleabilidade. Embalados individualmente em envelopes contendo lote e data de validade. Caixa contendo identificação, procedência, data de validade e registro no Ministério da Saúde.
27	150	CX	14.14.121	FIO MONONYLON 3.0 COM AGULHA: fio cirúrgico de mono filamento de nylon, cor preta, não absorvível, com aproximadamente 40 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável, siliconizada, cortante, com 3/8 de círculo com 2,5 cm de comprimento, de boa qualidade, durável durante todo o procedimento cirúrgico, com boa maleabilidade. Embalados individualmente em envelopes contendo lote e data de validade. Caixas com 24 fios, contendo identificação, procedência, data de validade e registro no Ministério da Saúde.
28	100	CX	14.14.122	FIO MONONYLON 5.0 COM AGULHA: fio cirúrgico de mono filamento de nylon, cor preta, não absorvível, com aproximadamente 40 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável, siliconizada, cortante, com 3/8 de círculo com 2,5 cm de comprimento, de boa qualidade, durável durante todo o procedimento cirúrgico, com boa maleabilidade. Embalados individualmente em envelopes contendo lote e data de validade. Caixas com 24 fios, contendo identificação, procedência, data de validade e registro no Ministério da Saúde.
29	30	CX	14.14.123	FIO CATGUT 2.0: simples, com 70 cm de comprimento, sem agulha, de boa qualidade, durável durante o procedimento cirúrgico, com boa maleabilidade, estéril, acondicionado em envelope individual, que contenha tipo de esterilização e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa contendo de 24 fios.
30	30	CX	14.14.125	FIO CATGUT 2.0 CROMADO COM AGULHA: com 70 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável de 3/8 de círculo, de boa qualidade, durável durante o procedimento cirúrgico, com boa maleabilidade, tamanho da agulha de 2,5 cm, estéril, acondicionado em envelope individual, que contenha tipo de esterilização e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa contendo 24 fios.
31	500	CX	14.14.465	AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 7: com canhão plástico apropriado, colorido conforme padronização ABNT, atóxico, bisel trifacetado, erilho, polimento interno e externo, processado eletronicamente e de bom corte, totalmente isento de rebarbas. Embalagem individual tipo blister, impermeável, hermeticamente lacrada indicando o tipo de esterilização. Caixas com 100, 200 ou 500 unidades constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
32	500	CX	14.14.273	AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 8: com canhão plástico apropriado, colorido conforme padronização ABNT, atóxico, bisel trifacetado, erilho, polimento interno e externo, processado eletronicamente e de bom corte, totalmente isento de rebarbas. Embalagem individual tipo blister, impermeável, hermeticamente lacrada indicando o tipo de esterilização. Caixa constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
33	20	CX	14.14.341	FIO MONONYLON 0 COM AGULHA: fio cirúrgico de mono filamento de nylon, cor preta, não absorvível, com aproximadamente 40 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável, siliconizada, cortante, com 3/8 de círculo com 2,5 cm de comprimento, de boa qualidade, durável durante todo o procedimento cirúrgico, com boa maleabilidade. Embalados individualmente em envelopes contendo lote e data de validade. Caixas com 24 fios, contendo identificação, procedência, data de validade e registro no Ministério da Saúde.
34	15000	UN	14.14.252	AGULHA CANETA DE INSULINA 6 mm: Agulha para aplicação de insulina 6mmx0,25mm (31G) Agulha estéril, para aplicação de insulina, Calibre de 0,25mm (31 G), ponta com formato afilado e superfície polida.
35	1000	CX	14.14.752	AGULHA DESCARTÁVEL 30 x 7: com canhão plástico apropriado, colorido conforme padronização ABNT, atóxico, bisel trifacetado, erilho, polimento





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

				interno e externo, processado eletronicamente e de bom corte, totalmente isento de rebarbas. Embalagem individual tipo blister, impermeável, hermeticamente lacrada indicando o tipo de esterilização. Caixa constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
36	1000	UN	14.14.136	SONDA URETRAL 10: estéril, tubo em PVC siliconizado, atóxico, embalagem individual plástica e/ou papel plástico, constando data de validade, tipos de esterilização e registro no Ministério da Saúde.
37	10000	UN	14.14.137	SONDA URETRAL 12: estéril, tubo em PVC siliconizado, atóxico, embalagem individual plástica e/ou papel plástico, constando data de validade, tipos de esterilização e registro no Ministério da Saúde.
38	1000	UN	14.14.570	SONDA URETRAL 14: estéril, tubo em PVC siliconizado, atóxico, embalagem individual plástica e/ou papel plástico, constando data de validade, tipos de esterilização e registro no Ministério da Saúde.
39	1000	UN	14.14.226	SONDA DE ASPIRAÇÃO 12: estéril, tubo em PVC siliconizado, atóxico, embalagem individual plástica e/ou papel plástico, constando data de validade, tipos de esterilização e registro no Ministério da Saúde.
40	1500	UN	14.14.619	COTA RESERVADA LÂMINA PARA MICROSCOPIA: lâmina para uso laboratorial com beiradas não lapidadas e uma extremidade fosca, medindo 26 x 76 mm e espessura de 1 a 1,2 mm. Caixa contendo 50 lâminas, constando data de validade e procedência.
41	100	UN	14.14.282	ESTETOSCÓPIO ADULTO: dispositivo médico para uso clínico na aferição da pressão arterial e exames do coração e pulmões composto por: auscultador Duo-Sonic com sensibilidade na captação dos mínimos ruídos, tubo acústico na configuração Y, olivas (protetor auricular) de formato anatômico para ajuste confortável, headset recurvado anatomicamente para melhor ajuste, conforto e transmissão do som. Caixa contendo: 01 estetoscópio e os seguintes acessórios: 02 olivas e um diafragma; constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
42	300	UN	14.14.283	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM PRESILHA: com manguito em borracha resistente, manômetro calibrado no zero, com certificado de garantia, braçadeira em tecido 100% brim com presilha de pino metálico resistente para ajuste e com circunferência para braço adulto ou velcro de alta fixação, pera de borracha resistente, mas de fácil manuseio e com coloração padrão. De acordo com as normas regulamentares de equipamentos médicos constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Manômetro - Mecânico, tipo aneróide. - Escada de 0 a 300mmHg Braçadeira – aprovada pela Portaria INMETRO/DIMEL número 166 de 26/10/2001 - Fixação por grampo (metal): Pulso Adulto: 24 a 30 cm - Fixação por velcro: Pulso Infantil: 15 a 19cm. Pulso Adulto: 24 a 30cm. Pulso Obeso: 30 a 38cm. Pulso Obeso Grande/Coxa: 56 a 70cm. Braçadeira – Aprovada pela Portaria INMETRO/DIMEL número 017 de 07/02/2001 - Fixação por grampo (metal): Pulso Adulto: 21 a 27 cm. Pulso Adulta: 22 a 28 cm. - Fixação por velcro: Pulso Adulto: 21 a 27 cm. Pulso Adulto: 21 a 27 cm. Pulso Médio: 16 a 20 cm. RecémNascido: 10 a 13 cm.
43	15	UN	14.14.494	ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO: com manguito em borracha resistente, manômetro calibrado no zero, com certificado de garantia, braçadeira em tecido 100% brim com presilha de pino metálico resistente para ajuste e com circunferência para braço adulto ou velcro de alta fixação, pera de borracha





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

				resistente, mas de fácil manuseio e com coloração padrão. De acordo com as normas regulamentares de equipamentos médicos constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Manômetro
44	10	UN	14.14.31	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL COM BRAÇADEIRA: -Permite modo auscultação -Detecção de movimento corporal -Indicador de pulsação irregular -Indicador zero: indica que o aparelho está pronto para a próxima medição -Design de mesa -Funcionamento com pilha ou com adaptador CA -Com Braçadeira M (22 a 32 cm) e G (32 a 42 cm) em tecido 100% brim -Visor: Visor digital LCD -Método de Medição: Método de deflação linear dinâmico
45	4.000	UN	14.14.256	LÂMINA DE BISTURI 15: descartáveis, em aço inoxidável, isento de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, estéril, em embalagem individual de alumínio, hermeticamente fechada, com dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização. Caixa com 100 unidades.
46	500	UN	14.14.289	COTA RESERVADA MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETA - OXIGÊNIO: material plástico resistente, que suporte higienização, acompanhado de copo dosador para acondicionamento de medicação e conexão para mangueira do inalador ou oxigênio, utilizado para nebulização. De acordo com as normas regulamentares de equipamentos médicos constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
47	2000	UN	14.14.400	TORNEIRINHA 3 VIAS C/ ROSCA: com tampa protetora, livre de Látex, estéril (esterilizado por óxido de etileno), apirogênico, para uso em infusão intravenosa. Acondicionamento em embalagem individual, estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação e validade, número de lote, registro no MS e instruções de uso.
48	200	UN	14.14.827	EQUIPO MICROGOTAS: equipo para administração de soluções - parenterais; para uso com câmara graduada de 100 150 ml; de fácil visualização, injetor superior e filtro bacteriológico para saída de ar. Câmara gotejadora flexível, devendo manter o nível da solução. Gotejador de 60 microgotas = 1,0 ml, ponteira de inserção de fácil penetração e ajuste, pinça reguladora de fluxo tipo rolete, que permita precisão na regulação do controle de gotejamento e que interrompa totalmente o fluxo quando fechada. A ponteira terminal deve se ajustar adequadamente ao dispositivo para infusão intravenosa, não deve apresentar dobras viciosas de acondicionamento. embalagem individual, estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação e validade, número de lote, registro no MS e instruções de uso.
49	3000	UN	14.14.326	FRASCO PARA DIETA 300 ml: Frasco para dieta enteral, transparente, capacidade 300ml, graduado nos dois lados a cada 50ml crescente e decrescente, atóxico, com etiqueta adesiva para identificação completa do paciente, de uso único, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, lote, registro no MS, identificação do fabricante e farmacêutico responsável.
50	3000	UN	14.14.325	EQUIPO PARA FRASCO DE DIETA: Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

				bolsa) a sonda de alimentação enteral e sonda de gastrostomia, com filtro de ar. Viabiliza o controle de fluxo de soluções. Características Gerais: Composição básica, lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível para visualização gotejamento, extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso), controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conexão luer para dispositivo de acesso venoso, embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, lote, registro no MS, identificação do fabricante e farmacêutico responsável.
51	300	PCT	14.14.594	SACO BRANCO LEITOSO 100 L: Os sacos para resíduos infectantes são produzidos de acordo com a norma NBR 9191 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e são certificados pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Estes produtos são direcionados para uso exclusivo em hospitais, consultórios médicos e odontológicos, laboratórios, clínicas veterinárias e todos os estabelecimentos voltados a área de saúde. Sendo que é obrigatório por estes estabelecimentos o uso de produtos homologados pela ANVISA sob pena de fiscalização e multas aos estabelecimentos que desrespeitam a lei. Especificações Capacidade: Saco Lixo Hospitalar Infectante 100 litros. Cor: Branco. Dimensão: 75 x 105 cm. Autorização ANVISA/MS: 10441629002.
52	500	UN	14.14.413	COTA RESERVADA MANTA TÉRMICA: Cobertor Térmico de Emergência (Aluminizado); -Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; Não deformável; Isolante térmico de baixo peso; A prova à água e vento; Resistente ao atrito com o solo; -Mantém o calor interno e reflete o calor externo; -Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m.
53	100	UN	14.14.517	COTA RESERVADA ÓCULOS DE ACRÍLICO PARA PROTEÇÃO: óculos de proteção profissional em formato anatômico com possibilidade de visualização num ângulo de 120 graus, anti embaçamento, lavável e passível de desinfecção. De acordo com as normas regulamentares de equipamentos.
54	1000	UN	14.14.808	MÁSCARA BICO DE PATO N95: com capacidade de impedir a passagem de bactérias, partículas e vapores tóxicos e proteger as pessoas que tem contato com portadores de doenças e os profissionais da área da saúde durante procedimentos médicos, cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais de análises clínicas/patológicas ou em outras situações em que haja a emissão de partículas ou vapores nocivos envolvendo profissionais da saúde.
55	6000	PCT	14.14.33	AVENTAL TNT DESC. PCTE COM 10 UNIDADES: em TNT, gramatura mínima de 40, descartável, com abertura posterior, fechamento com tiras, tamanho único (porém com capacidade de vestir do P ao EG), confeccionado em (TNT), 100% polipropileno, costura resistente, abertura dorsal e tiras para ajustar ao corpo na altura da cintura, e no pescoço, manga longa, cor branca/azul. Pacote com 10 unidades.
56	3500	LT	13.13.7	ÁLCOOL ETÍLICO 70%: álcool a 70% com ação anti-séptica. Ideal para ser usado como complemento na higienização de mãos em hospitais, laboratórios, dentistas, clínicas, consultórios e indústria em geral. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 1000 ml, resistente, isenta de contaminação e que contenha identificação, procedência, data de validade e registro no Ministério da Saúde.





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

57	150	FR	14.14.92	ÁLCOOL GEL 70% COM VÁLVULA PUMP 500 ml: gel à base de álcool a 70% com ação anti-séptica. Ideal para ser usado como complemento na higienização de mãos em hospitais, laboratórios, dentistas, clínicas, consultórios e indústria em geral. Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação.
58	100	GL	13.13.19	ÁLCOOL GEL 70% GALÃO 5 LITROS: gel à base de álcool a 70% com ação anti-séptica. Ideal para ser usado como complemento na higienização de mãos em hospitais, laboratórios, dentistas, clínicas, consultórios e indústria em geral. Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação.
59	2000	TB	14.14.612	TUBO PARA COLETA DE SANGUE-TAMPA VERMELHA: também chamado de tubo seco, usado para sorologia, não contém anticoagulantes. Tubos em plástico: com ativador de coágulo jateado na parede. Volume: 10,0 ml. Diâmetro: 12,7 X 75mm e 16 X 100mm.
60	2000	TB	14.14.555	TUBO COLETA DE SANGUE COM GEL SEPARADOR TAMPA AMARELA: contém ativador de coágulo jateado na parede do tubo e gel separador para obtenção do soro. Volume 5,0 mL. Utilizado na sorologia de dengue.
61	2000	UN	14.14.463	TUBO PARA COLETA DE SANGUE TAMPA ROXA: Tubo 13X75mm; Volume do tubo 5ml; Reagente EDTA k3; Fabricados em plástico PET; Cor: Roxo; Tampa com capa protetora, que garante segurança no transporte, evitando possíveis vazamentos e o contato do usuário com a amostra do sangue; Esterilizado por radiação.
62	30	UN	14.14.418	COTA RESERVADA OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO: dispositivo não invasivo destinado a verificação pontual da saturação de oxigênio da hemoglobina arterial (SpO2) e da frequência de pulso de pacientes adultos em instalações hospitalares e atendimento domiciliar. Características: fácil de operar e transportar; pequeno volume, visor LED com resultados de SpO2; 06 modos de exibição; funcionamento com 2 pilhas AAA; desligamento automático. Apresentação: oxímetro de dedo; cordão de pescoço; estojo para acondicionamento e manual de instruções em português.
63	300	CX	14.14.848	COTA RESERVADA CURATIVO REDONDO PARA RETIRADA DE SANGUE: bandagem anti-séptica para estancamento de sangue após a coleta, composição de poliéster com algodão natural; papel siliconado; estéril de uso único e embalado em caixa com 500 unidades.
64	1000	UN	14.14.263	EQUIPO DE DIETA COM CONECTOR PARA GASTROSTOMIA: Extensor com controlador de fluxo, que regula a infusão na faixa de 0 a 250ml/h, com precisão superior a 95%, em duas densidades de solução: 10% e 40%. O escoamento da solução se dá por meio da gravidade e a sua regulação é administrada pelo controlador de fluxo presente na extensão do equipo que permite um gotejamento preciso. - Câmara para visualização de gotejamento; - Extensão em PVC Cristal; - Pinça rolete para abrir e fechar o sistema; - Controlador de fluxo, tipo relógio; - Conexão Luer Lock para dispositivo de acesso venoso; - Necessário Registro na Anvisa.
65	20.000	UN	14.14.294	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO COM INJETOR LATERAL: equipo para soluções parenterais indicado para fluidoterapia, pinça perfurante em PVC com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, tubo em PVC com 1,20 cm, transparente e flexível. Controlador de fluxo tipo pinça rolete, injetor lateral em



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

				Y, conexão do tipo luer, atóxico, apirogênico e descartável. Acondicionado individualmente em embalagem plástica, data e tipo de esterilização e registro do Ministério da Saúde.
66	20	KITS	14.14.773	CIRCUITO DE RESPIRADOR DE O₂: O circuito respiratório não invasivo com válvula de exalação simples, adulto/infantil é um conjunto de tubos e válvulas que conecta um paciente a uma máscara facial ou nasal. Ele permite a administração de ar e oxigênio ao paciente e a remoção do dióxido de carbono exalado. Kit montado com traquéias corrugadas em silicone autoclavável, com paredes internas lisas; 01 – Traqueia de PVC Cristal De 1,80 m x 22 mm; 01 – Válvula de Exalação Simples; 01 – Conector para Aporte de Oxigênio; 01 – Extensão PVC para Oxigênio de 2 mts; EMBALADO INDIVIDUALMENTE E REUTILIZÁVEL.
67	20	UN	14.14.632	ESPAÇADOR P/ MEDICAMENTO AEROSSOL: encaixe universal (compatível com todas as "bombinhas" do mercado); máscara médio - macia e atóxica; válvulas em silicone, unidirecional no bocal capacidade de 250 ml.
68	100	UN	14.14.812	CATÉTER DUPLO LÚMEN ADULTO: Kit de Cateterização - Cateter de Acesso Venoso Central – CVC indicado para monitorar a pressão, injetar substâncias e coletar amostras de sangue. KIT contendo: 01 cateter duplo lúmen 7Fr 7 Fr x 20cm, 01 fio guia com avançador 0.035”(0.89x600mm), 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 18Ga 1.06x65mm, 01 dilatador 10Fr x 15cm, 01 seringa fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 02 conectores livres de agulha e tampa.
69	300	UN	14.14.44	FILTRO BACTERIOLOGICO PARA RESPIRADOR HOSPITALAR: Para Ventilação Mecânica age como uma barreira física impedindo a entrada de partículas, bactérias e outros patógenos na anestesia e no circuito do sistema respiratório. Indicado para uso em circuitos ventilatórios, em conjunto com aparelhos de respiração, aparelhos de anestesia e respiração artificial, para aquecer e umidificar o fluxo de ar, filtrar vírus, substâncias microbiológicas e partículas dos gases respirados e evitar infecção cruzada. Estéril. Descartável, de uso individual e por procedimento. Material: Polipropileno, Copolímeros de estireno-butadieno, papel absorvente, Fibra de Polipropileno, algodão eletrostático. Composição: Compartimento superior 32mm (Altura) x 58mm (Diâmetro)
70	10	UN	14.14.426	AMBU INFANTIL EM SILICONE 500 ML: ambu reanimador tem como função promover a ventilação artificial, enviando ar comprimido ou enriquecido com oxigênio para o pulmão. É utilizado na ausência de respiração natural, geralmente ocasionada por infarto, asfixia por substâncias tóxicas, afogamento, entre outros. Características: Balão em silicone translúcido autoclavável; • Tamanho infantil: balão com 500ml; • Máscara facial de silicone; • Válvula unidirecional, modelo bico de pato; • Produtos autoclaváveis; • Reservatório





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

71	600	UN	14.14.243	PAPEL GRAU CIRURGICO 33 X 45: envelope autoselante medindo 330 x 450 mm para esterilização com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno. Composição: papel grau cirúrgico + filme plástico “uso único”. Embalagem constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
72	100	UN	14.14.374	SERINGA 60 ML SEM AGULHA, COM BICO CATETER CENTRAL: para lavagem de ouvido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme plástico com dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde.
73	50	CX	14.14.445	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL PGLA 3-0 AG. 1,9CM: Sutura absorvível multifilamentar trançada de Poliglactina 910 (PGLA) 3-0 70cm, c/ agulha de 1,9cm PE19, curvatura de 3/8 círculo, agulha triangular cortante corte reverso modelo Premium Reverse Cutting, sutura incolor. 01 caixa de Poliglactina 910 PGLA 3-0 c/ ag. 1,9cm Cirurgia Plástica / Fechamento de Pele; Caixa c/ 36 env, incolor.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.809.468,94

DATA BASE DO ORÇAMENTO: 05/2024.





ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS
EMPRESA DETENTORA DA ATA: XXXXXXXXXXXXX

Aos XXXX dias do mês de XXXX do ano de dois mil e vinte e quatro, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.786.159/0001-11, com sede à Rua Antônio Joaquim Fagundes, nº 237, Centro, Iracemápolis/SP, CEP: 13.495-047, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Sra. **Nelita Cristina Michel Franceschini**, brasileira, casada, doravante designada simplesmente **INTERESSADA**, e de outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, neste ato representada por **XXXXXXXXXXXX**, brasileiro(a), (estado civil), doravante designada **EMPRESA DETENTORA DA ATA**, nos termos dos Decretos Municipais nº 4215 de 01 de fevereiro de 2024 e nº 4221 de 04 de março de 2024, e Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (1º LOTE/2024)**, relacionados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do **Anexo II** do edital:

CLÁUSULA 2ª – DOS PREÇOS

2.1. Pelo fornecimento dos medicamentos referidos na cláusula 1ª, o MUNICÍPIO pagará à DETENTORA os preços registrados e descritos na tabela abaixo, na qual se incluem, além do lucro, as despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto desta Ata de Registro de Preços:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	COLETOR PERFURO CORTANTE DESCARTÁVEL 13L: em papelão resistente à perfurações, impermeabilizado com cloreto de prata, de fácil manuseio. Embalagem de 13 litros, na cor amarela, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.	4000	UN			
05	PAPEL LENÇOL: descartável, tamanho 70cm x 50m, cor branca, absorvente em ambos os lados, embalagem contendo dados de identificação e procedência e data de validade.	4000	ROL			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

07	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ: tira reagente para gravidez. Caixa com 50 tiras. Sensibilidade: 25m U.I./ml em amostra de urina.	100	CX			
08	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL: com 7,5 x 7,5cm, 8 camadas e 5 dobras, trama de 13 fios por cm ² , apresentando perfeita capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impurezas e amido. Embalagem com 500 unidades constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1500	PCT			
09	COMPRESSA CIRÚRGICA 45 x 50 pct 50 UNIDADES: compressas em 100% algodão, resistentes, com alta absorção e que não soltem fiapos. Medindo 45 x 50 cm em pacotes com 50 unidades com dados de identificação e procedência, data de validade e registro no Ministério da Saúde.	1000	PCT			
10	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL: compressa de gaze estéril e descartável, tecido 100% algodão, tipo 13 fios / cm, modelo cor branca, isento de impurezas, 8 camadas e 5 dobras, largura 7,5 cm, comprimento 7,5 cm, pacotes com 10 unidades. Embalagem individual com selagem eficiente, com 10 unidades, que garanta a esterilização até o momento do uso e contenha externamente a data de validade, dados de identificação, procedência e registro do Ministério da Saúde.	800.000	PCT			
11	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 7,5: estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm. Lubrificada com material atóxico. Acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração envelopada dos pares em embalagens de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala contendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde.	800	PAR			
12	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 8,0: estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm. Lubrificada com material atóxico. Acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração envelopada dos pares em embalagens de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala contendo externamente dados de identificação e procedência,	800	PAR			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

	data de validade e tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde.					
13	LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEIS TAMANHO MÉDIO: não estéril, em látex natural, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico. Caixas com 50 pares e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.	4000	CX			
14	LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEIS TAMANHO PEQUENO: não estéril, em látex natural, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico. Caixas com 50 pares e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.	4000	CX			
15	LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEIS TAMANHO GRANDE: não estéril, em látex natural, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico. Caixas com 50 pares e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.	2000	CX			
16	LUA DE PROCEDIMENTO SEM TALCO PEQUENA: não estéril, em látex natural, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, isenta de pó bioabsorvível. Caixas com 50 pares e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.	2000	CX			
17	LUA DE PROCEDIMENTO SEM TALCO MÉDIA: não estéril, em látex natural, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, isenta de pó bioabsorvível. Caixas com 50 pares e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.	2000	CX			
18	LUA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M SEM TALCO: não estéril, em nitrilo, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, isenta de pó bioabsorvível. Caixas com 50 pares e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade. Cor azul.	1000	CX			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

19	AGULHA DESCARTÁVEL 13 x 4,5: com canhão plástico apropriado, colorido conforme padronização ABNT, atóxico, bisel trifacetado, erilho, polimento interno e externo, processado eletronicamente e de bom corte, totalmente isento de rebarbas. Embalagem individual tipo blister, impermeável, hermeticamente lacrada indicando o tipo de esterilização. Caixa constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	500	CX			
20	AGULHA DESCARTÁVEL 20 x 5,5: com canhão plástico apropriado, colorido conforme padronização ABNT, atóxico, bisel trifacetado, erilho, polimento interno e externo, processado eletronicamente e de bom corte, totalmente isento de rebarbas. Embalagem individual tipo blister, impermeável, hermeticamente lacrada indicando o tipo de esterilização. Caixas com 100 unidades constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	800	CX			
21	AGULHA DESCARTÁVEL 30 x 8: com canhão plástico apropriado, colorido conforme padronização ABNT, atóxico, bisel trifacetado, erilho, polimento interno e externo, processado eletronicamente e de bom corte, totalmente isento de rebarbas. Embalagem individual tipo blister, impermeável, hermeticamente lacrada indicando o tipo de esterilização. Caixa constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1000	CX			
22	AGULHA DESCARTÁVEL 40 x 12: com canhão plástico apropriado, colorido conforme padronização ABNT, atóxico, bisel trifacetado, erilho, polimento interno e externo, processado eletronicamente e de bom corte, totalmente isento de rebarbas. Embalagem individual tipo blister, impermeável, hermeticamente lacrada indicando o tipo de esterilização. Caixa constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1.000	CX			
23	SCALP 19: agulha siliconizada de parede fina com bisel trifacetado, cortante, descartável, estéril, apirogênica, com asas de empunhadura flexível, alinhadas e antiderrapante. Cânulas de vinil com 30 cm de comprimento, flexível, transparente, com conector rígido do tipo luer, com tampa estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme plástico, constando procedência, data de validade, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde.	1.000	UN			
24	SCALP 21: agulha siliconizada de parede fina com bisel trifacetado, descartável, estéril, apirogênica, com asas de empunhadura flexível, alinhadas e antiderrapante. Cânulas de vinil com 30 cm de comprimento, flexível, transparente, com conector rígido do tipo luer, com	10.000	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

	tampa estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme plástico, constando procedência, data de validade, tipo de esterilização; prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
25	SCALP 23: agulha siliconizada de parede fina com bísel trifacetada, descartável, estéril, apirogênica, com asas de empunhadura flexível, alinhadas e antiderrapante. Cânulas de vinil com 30 cm de comprimento, flexível, transparente, com conector rígido do tipo luer, com tampa estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme plástico, constando procedência, data de validade, tipo de esterilização; prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10.000	UN			
26	FIO MONONYLON 4.0 COM AGULHA: fio cirúrgico de mono filamento de nylon, cor preta, não absorvível, com aproximadamente 40 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável, siliconizada, cortante, com 3/8 de círculo, 2,0 ou 2,5 cm de comprimento, de boa qualidade, durável durante todo o procedimento cirúrgico, com boa maleabilidade. Embalados individualmente em envelopes contendo lote e data de validade. Caixa contendo identificação, procedência, data de validade e registro no Ministério da Saúde.	150	CX			
27	FIO MONONYLON 3.0 COM AGULHA: fio cirúrgico de mono filamento de nylon, cor preta, não absorvível, com aproximadamente 40 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável, siliconizada, cortante, com 3/8 de círculo com 2,5 cm de comprimento, de boa qualidade, durável durante todo o procedimento cirúrgico, com boa maleabilidade. Embalados individualmente em envelopes contendo lote e data de validade. Caixas com 24 fios, contendo identificação, procedência, data de validade e registro no Ministério da Saúde.	150	CX			
28	FIO MONONYLON 5.0 COM AGULHA: fio cirúrgico de mono filamento de nylon, cor preta, não absorvível, com aproximadamente 40 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável, siliconizada, cortante, com 3/8 de círculo com 2,5 cm de comprimento, de boa qualidade, durável durante todo o procedimento cirúrgico, com boa maleabilidade. Embalados individualmente em envelopes contendo lote e data de validade. Caixas com 24 fios, contendo identificação, procedência, data de validade e registro no Ministério da Saúde.	100	CX			
29	FIO CATGUT 2.0: simples, com 70 cm de comprimento, sem agulha, de boa qualidade, durável durante o procedimento cirúrgico, com boa maleabilidade, estéril, acondicionado em envelope individual, que contenha tipo de esterilização e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa contendo de 24 fios.	30	CX			
30	FIO CATGUT 2.0 CROMADO COM AGULHA: com 70 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável de 3/8	30	CX			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

	de círculo, de boa qualidade, durável durante o procedimento cirúrgico, com boa maleabilidade, tamanho da agulha de 2,5 cm, estéril, acondicionado em envelope individual, que contenha tipo de esterilização e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa contendo 24 fios.					
31	AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 7: com canhão plástico apropriado, colorido conforme padronização ABNT, atóxico, bisel trifacetado, erilho, polimento interno e externo, processado eletronicamente e de bom corte, totalmente isento de rebarbas. Embalagem individual tipo blister, impermeável, hermeticamente lacrada indicando o tipo de esterilização. Caixas com 100, 200 ou 500 unidades constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	500	CX			
32	AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 8: com canhão plástico apropriado, colorido conforme padronização ABNT, atóxico, bisel trifacetado, erilho, polimento interno e externo, processado eletronicamente e de bom corte, totalmente isento de rebarbas. Embalagem individual tipo blister, impermeável, hermeticamente lacrada indicando o tipo de esterilização. Caixa constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	500	CX			
33	FIO MONONYLON 0 COM AGULHA: fio cirúrgico de mono filamento de nylon, cor preta, não absorvível, com aproximadamente 40 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável, siliconizada, cortante, com 3/8 de círculo com 2,5 cm de comprimento, de boa qualidade, durável durante todo o procedimento cirúrgico, com boa maleabilidade. Embalados individualmente em envelopes contendo lote e data de validade. Caixas com 24 fios, contendo identificação, procedência, data de validade e registro no Ministério da Saúde.	20	CX			
34	AGULHA CANETA DE INSULINA 6 mm: Agulha para aplicação de insulina 6mmx0,25mm (31G) Agulha estéril, para aplicação de insulina, Calibre de 0,25mm (31 G), ponta com formato afilado e superfície polida.	15000	UN			
35	AGULHA DESCARTÁVEL 30 x 7: com canhão plástico apropriado, colorido conforme padronização ABNT, atóxico, bisel trifacetado, erilho, polimento interno e externo, processado eletronicamente e de bom corte, totalmente isento de rebarbas. Embalagem individual tipo blister, impermeável, hermeticamente lacrada indicando o tipo de esterilização. Caixa constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1000	CX			
36	SONDA URETRAL 10: estéril, tubo em PVC siliconizado, atóxico, embalagem individual plástica e/ou papel	1000	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

	plástico, constando data de validade, tipos de esterilização e registro no Ministério da Saúde.					
37	SONDA URETRAL 12: estéril, tubo em PVC siliconizado, atóxico, embalagem individual plástica e/ou papel plástico, constando data de validade, tipos de esterilização e registro no Ministério da Saúde.	10000	UN			
38	SONDA URETRAL 14: estéril, tubo em PVC siliconizado, atóxico, embalagem individual plástica e/ou papel plástico, constando data de validade, tipos de esterilização e registro no Ministério da Saúde.	1000	UN			
39	SONDA DE ASPIRAÇÃO 12: estéril, tubo em PVC siliconizado, atóxico, embalagem individual plástica e/ou papel plástico, constando data de validade, tipos de esterilização e registro no Ministério da Saúde.	1000	UN			
41	ESTETOSCÓPIO ADULTO: dispositivo médico para uso clínico na aferição da pressão arterial e exames do coração e pulmões composto por: auscultador Duo-Sonic com sensibilidade na captação dos mínimos ruídos, tubo acústico na configuração Y, olivas (protetor auricular) de formato anatômico para ajuste confortável, headset recurvado anatomicamente para melhor ajuste, conforto e transmissão do som. Caixa contendo: 01 estetoscópio e os seguintes acessórios: 02 olivas e um diafragma; constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100	UN			
42	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM PRESILHA: com manguito em borracha resistente, manômetro calibrado no zero, com certificado de garantia, braçadeira em tecido 100% brim com presilha de pino metálico resistente para ajuste e com circunferência para braço adulto ou velcro de alta fixação, pera de borracha resistente, mas de fácil manuseio e com coloração padrão. De acordo com as normas regulamentares de equipamentos médicos constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Manômetro - Mecânico, tipo aneróide. - Escada de 0 a 300mmHg Braçadeira – aprovada pela Portaria INMETRO/DIMEL número 166 de 26/10/2001 - Fixação por grampo (metal): Pulso Adulto: 24 a 30 cm - Fixação por velcro: Pulso Infantil: 15 a 19cm. Pulso Adulto: 24 a 30cm. Pulso Obeso: 30 a 38cm. Pulso Obeso Grande/Coxa: 56 a 70cm. Braçadeira – Aprovada pela Portaria INMETRO/DIMEL número 017 de 07/02/2001 - Fixação por grampo (metal): Pulso Adulto: 21 a 27 cm. Pulso Adulta: 22 a 28 cm. - Fixação por velcro: Pulso Adulto: 21 a 27 cm. Pulso Adulto: 21 a 27 cm. Pulso Médio: 16 a 20 cm. RecémNascido: 10 a 13 cm.	300	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

43	ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO: com manguito em borracha resistente, manômetro calibrado no zero, com certificado de garantia, braçadeira em tecido 100% brim com presilha de pino metálico resistente para ajuste e com circunferência para braço adulto ou velcro de alta fixação, pera de borracha resistente, mas de fácil manuseio e com coloração padrão. De acordo com as normas regulamentares de equipamentos médicos constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Manômetro	15	UN			
44	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL COM BRAÇADEIRA: -Permite modo auscultação -Detecção de movimento corporal -Indicador de pulsação irregular -Indicador zero: indica que o aparelho está pronto para a próxima medição -Design de mesa -Funcionamento com pilha ou com adaptador CA -Com Braçadeira M (22 a 32 cm) e G (32 a 42 cm) em tecido 100% brim -Visor: Visor digital LCD -Método de Medição: Método de deflação linear dinâmico	10	UN			
45	LÂMINA DE BISTURI 15: descartáveis, em aço inoxidável, isento de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, estéril, em embalagem individual de alumínio, hermeticamente fechada, com dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização. Caixa com 100 unidades.	4.000	UN			
47	TORNEIRINHA 3 VIAS C/ ROSCA: com tampa protetora, livre de Látex, estéril (esterilizado por óxido de etileno), apirogênico, para uso em infusão intravenosa. Acondicionamento em embalagem individual, estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação e validade, número de lote, registro no MS e instruções de uso.	2000	UN			
48	EQUIPO MICROGOTAS: equipo para administração de soluções - parenterais; para uso com câmara graduada de 100 150 ml; de fácil visualização, injetor superior e filtro bacteriológico para saída de ar. Câmara gotejadora flexível, devendo manter o nível da solução. Gotejador de 60 microgotas = 1,0 ml, ponteira de inserção de fácil penetração e ajuste, pinça reguladora de fluxo tipo rolete, que permita precisão na regulação do controle de gotejamento e que interrompa totalmente o fluxo quando fechada. A ponteira terminal deve se ajustar adequadamente ao dispositivo para infusão intravenosa, não deve apresentar dobras viciosas de acondicionamento. embalagem individual, estéril em papel grau cirúrgico,	200	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

	com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação e validade, número de lote, registro no MS e instruções de uso.					
49	FRASCO PARA DIETA 300 ml: Frasco para dieta enteral, transparente, capacidade 300ml, graduado nos dois lados a cada 50ml crescente e decrescente, atóxico, com etiqueta adesiva para identificação completa do paciente, de uso único, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, lote, registro no MS, identificação do fabricante e farmacêutico responsável.	3000	UN			
50	EQUIPO PARA FRASCO DE DIETA: Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) a sonda de alimentação enteral e sonda de gastrostomia, com filtro de ar. Viabiliza o controle de fluxo de soluções. Características Gerais: Composição básica, lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível para visualização gotejamento, extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso), controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conexão luer para dispositivo de acesso venoso, embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, lote, registro no MS, identificação do fabricante e farmacêutico responsável.	3000	UN			
51	SACO BRANCO LEITOSO 100 L : Os sacos para resíduos infectantes são produzidos de acordo com a norma NBR 9191 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e são certificados pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Estes produtos são direcionados para uso exclusivo em hospitais, consultórios médicos e odontológicos, laboratórios, clínicas veterinárias e todos os estabelecimentos voltados a área de saúde. Sendo que é obrigatório por estes estabelecimentos o uso de produtos homologados pela ANVISA sob pena de fiscalização e multas aos estabelecimentos que desrespeitam a lei. Especificações Capacidade: Saco Lixo Hospitalar Infectante 100 litros. Cor: Branco. Dimensão: 75 x 105 cm. Autorização ANVISA/MS: 10441629002.	300	PCT			
54	MÁSCARA BICO DE PATO N95: com capacidade de impedir a passagem de bactérias, partículas e vapores tóxicos e proteger as pessoas que tem contato com portadores de doenças e os profissionais da área da saúde durante procedimentos médicos, cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais de análises	1000	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

	clínicas/patológicas ou em outras situações em que haja a emissão de partículas ou vapores nocivos envolvendo profissionais da saúde.					
55	AVENTAL TNT DESC. PCTE COM 10 UNIDADES: em TNT, gramatura mínima de 40, descartável, com abertura posterior, fechamento com tiras, tamanho único (porém com capacidade de vestir do P ao EG), confeccionado em (TNT), 100% polipropileno, costura resistente, abertura dorsal e tiras para ajustar ao corpo na altura da cintura, e no pescoço, manga longa, cor branca/azul. Pacote com 10 unidades.	6000	PCT			
56	ÁLCOOL ETÍLICO 70%: álcool a 70% com ação anti-séptica. Ideal para ser usado como complemento na higienização de mãos em hospitais, laboratórios, dentistas, clínicas, consultórios e indústria em geral. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 1000 ml, resistente, isenta de contaminação e que contenha identificação, procedência, data de validade e registro no Ministério da Saúde.	3500	LT			
57	ÁLCOOL GEL 70% COM VÁLVULA PUMP 500 ml: gel à base de álcool a 70% com ação anti-séptica. Ideal para ser usado como complemento na higienização de mãos em hospitais, laboratórios, dentistas, clínicas, consultórios e indústria em geral. Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação.	150	FR			
58	ÁLCOOL GEL 70% GALÃO 5 LITROS: gel à base de álcool a 70% com ação anti-séptica. Ideal para ser usado como complemento na higienização de mãos em hospitais, laboratórios, dentistas, clínicas, consultórios e indústria em geral. Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação.	100	GL			
59	TUBO PARA COLETA DE SANGUE-TAMPA VERMELHA: também chamado de tubo seco, usado para sorologia, não contém anticoagulantes. Tubos em plástico: com ativador de coágulo jateado na parede. Volume: 10,0 ml. Diâmetro: 12,7 X 75mm e 16 X 100mm.	2000	TB			
60	TUBO COLETA DE SANGUE COM GEL SEPARADOR TAMPA AMARELA: contém ativador de coágulo jateado na parede do tubo e gel separador para obtenção do soro. Volume 5,0 mL. Utilizado na sorologia de dengue.	2000	TB			
61	TUBO PARA COLETA DE SANGUE TAMPA ROXA (140170): Tubo 13X75mm; Volume do tubo 5ml; Reagente EDTA k3; Fabricados em plástico PET; Cor: Roxo; Tampa com capa protetora, que garante segurança no transporte, evitando possíveis vazamentos e o contato do usuário com a amostra do sangue; Esterilizado por radiação.	2000	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

64	EQUIPO DE DIETA COM CONECTOR PARA GASTROSTOMIA: Extensor com controlador de fluxo, que regula a infusão na faixa de 0 a 250ml/h, com precisão superior a 95%, em duas densidades de solução: 10% e 40%. O escoamento da solução se dá por meio da gravidade e a sua regulação é administrada pelo controlador de fluxo presente na extensão do equipo que permite um gotejamento preciso. - Câmara para visualização de gotejamento; - Extensão em PVC Cristal; - Pinça rolete para abrir e fechar o sistema; - Controlador de fluxo, tipo relógio; - Conexão Luer Lock para dispositivo de acesso venoso; - Necessário Registro na Anvisa.	1000	UN			
65	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO COM INJETOR LATERAL: equipo para soluções parenterais indicado para fluidoterapia, pinça perfurante em PVC com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, tubo em PVC com 1,20 cm, transparente e flexível. Controlador de fluxo tipo pinça rolete, injetor lateral em Y, conexão do tipo luer, atóxico, apirrogênico e descartável. Acondicionado individualmente em embalagem plástica, data e tipo de esterilização e registro do Ministério da Saúde.	20.000	UN			
66	CIRCUITO DE RESPIRADOR DE O₂: O circuito respiratório não invasivo com válvula de exalação simples, adulto/infantil é um conjunto de tubos e válvulas que conecta um paciente a uma máscara facial ou nasal. Ele permite a administração de ar e oxigênio ao paciente e a remoção do dióxido de carbono exalado. Kit montado com traquéias corrugadas em silicone autoclavável, com paredes internas lisas; 01 – Traqueia de PVC Cristal De 1,80 m x 22 mm; 01 – Válvula de Exalação Simples; 01 – Conector para Aporte de Oxigênio; 01 – Extensão PVC para Oxigênio de 2 mts; EMBALADO INDIVIDUALMENTE E REUTILIZÁVEL.	20	KITS			
67	ESPAÇADOR P/ MEDICAMENTO AEROSSOL: encaixe universal (compatível com todas as "bombinhas" do mercado); máscara médio - macia e atóxica; válvulas em silicone, unidirecional no bocal capacidade de 250 ml.	20	UN			
68	CATÉTER DUPLO LÚMEN ADULTO: Kit de Cateterização - Cateter de Acesso Venoso Central – CVC indicado para monitorar a pressão, injetar substâncias e coletar amostras de sangue. KIT contendo: 01 cateter duplo lúmen 7Fr 7 Fr x 20cm, 01 fio guia com avançador 0.035”(0.89x600mm), 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 18Ga 1.06x65mm,	100	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. ____

	01 dilatador 10Fr x 15cm, 01 seringa fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 02 conectores livres de agulha e tampa.					
69	FILTRO BACTERIOLOGICO PARA RESPIRADOR HOSPITALAR: Para Ventilação Mecânica age como uma barreira física impedindo a entrada de partículas, bactérias e outros patógenos na anestesia e no circuito do sistema respiratório. Indicado para uso em circuitos ventilatórios, em conjunto com aparelhos de respiração, aparelhos de anestesia e respiração artificial, para aquecer e umidificar o fluxo de ar, filtrar vírus, substâncias microbiológicas e partículas dos gases respirados e evitar infecção cruzada. Estéril. Descartável, de uso individual e por procedimento. Material: Polipropileno, Copolímeros de estireno-butadieno, papel absorvente, Fibra de Polipropileno, algodão eletrostático. Composição: Compartimento superior 32mm (Altura) x 58mm (Diâmetro)	300	UN			
70	AMBU INFANTIL EM SILICONE 500 ML: ambu reanimador tem como função promover a ventilação artificial, enviando ar comprimido ou enriquecido com oxigênio para o pulmão. É utilizado na ausência de respiração natural, geralmente ocasionada por infarto, asfixia por substâncias tóxicas, afogamento, entre outros. Características: Balão em silicone translúcido autoclavável; • Tamanho infantil: balão com 500ml; • Máscara facial de silicone; • Válvula unidirecional, modelo bico de pato; • Produtos autoclaváveis; • Reservatório	10	UN			
71	PAPEL GRAU CIRURGICO 33 X 45: envelope autoselante medindo 330 x 450 mm para esterilização com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno. Composição: papel grau cirúrgico + filme plástico “uso único”. Embalagem constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	600	UN			
72	SERINGA 60 ML SEM AGULHA, COM BICO CATETER CENTRAL: para lavagem de ouvido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme plástico com dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde.	100	UN			
73	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL PGLA 3-0 AG. 1,9CM: Sutura absorvível multifilamentar trançada de Poliglactina 910 (PGLA) 3-0 70cm, c/ agulha de 1,9cm PE19, curvatura de 3/8 círculo, agulha triangular cortante corte reverso modelo Premium Reverse	50	CX			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

	Cutting, sutura incolor. 01 caixa de Poliglactina 910 PGLA 3-0 c/ ag. 1,9cm Cirurgia Plástica / Fechamento de Pele; Caixa c/ 36 env, incolor.					
--	---	--	--	--	--	--

COTA RESERVA

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FITA ADESIVA AUTOCLAVE: tamanho 19mm x 30m. Composta por papel crepe a base de fibra de celulose termorreativa. Embalagem individual constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1000	ROL			
02	FITA ADESIVA HOSPITALAR: branca, tamanho 16mm x 50m, com boa adesividade. Embalagem individual constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1500	UN			
04	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: com graduação de 35 à 42 graus centígrados, digital. Embalagem protetora individual em material resistente e com tampa, contendo dados de identificação e procedência. De acordo com as normas do INMETRO.	500	UN			
06	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml: tampa com rosca, bico longo com protetor rígido, confeccionada em material plástico resistente.	300	UN			
40	LÂMINA PARA MICROSCOPIA: lâmina para uso laboratorial com beiradas não lapidadas e uma extremidade fosca, medindo 26 x 76 mm e espessura de 1 a 1,2 mm. Caixa contendo 50 lâminas, constando data de validade e procedência.	1500	UN			
46	MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETA - OXIGÊNIO (14.0129): material plástico resistente, que suporte higienização, acompanhado de copo dosador para acondicionamento de medicação e conexão para mangueira do inalador ou oxigênio, utilizado para nebulização. De acordo com as normas regulamentares de equipamentos médicos constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	500	UN			
52	MANTA TÉRMICA: Cobertor Térmico de Emergência (Aluminizado); -Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; Não deformável; Isolante térmico de baixo peso; A prova à água e vento; Resistente ao atrito com o solo; -Mantém o calor interno e reflete o calor externo; - Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m.	500	UN			
53	ÓCULOS DE ACRÍLICO PARA PROTEÇÃO: óculos de proteção profissional em formato anatômico com possibilidade de visualização num ângulo de 120 graus, anti embaçamento, lavável e passível de desinfecção. De	100	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

	acordo com as normas regulamentares de equipamentos.					
62	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO: dispositivo não invasivo destinado a verificação pontual da saturação de oxigênio da hemoglobina arterial (SpO2) e da frequência de pulso de pacientes adultos em instalações hospitalares e atendimento domiciliar. Características: fácil de operar e transportar; pequeno volume, visor LED com resultados de SpO2; 06 modos de exibição; funcionamento com 2 pilhas AAA; desligamento automático. Apresentação: oxímetro de dedo; cordão de pescoço; estojo para acondicionamento e manual de instruções em português.	30	UN			
63	CURATIVO REDONDO PARA RETIRADA DE SANGUE: bandagem anti-séptica para estancamento de sangue após a coleta, composição de poliéster com algodão natural; papel siliconado; estéril de uso único e embalado em caixa com 500 unidades.	300	CX			

VALOR TOTAL: R\$ XXXXX,XX (XXXXXXXXX)

CLÁUSULA 3ª – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços são irrevogáveis.

CLÁUSULA 4ª – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses corridos e consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua celebração.

CLÁUSULA 5ª – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os produtos (objeto deste Pregão Eletrônico) deverão ser entregues, nos moldes do Termo de Referência do edital e de acordo com a Proposta Comercial, em local e horário designados pela Secretaria Requisitante, em cada pedido de fornecimento, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta.

5.2. O objeto da presente licitação será recebido **provisoriamente** em até **05 (cinco) dias úteis**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, contados da data da entrega dos bens, no local indicado no pedido de compras, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento dos bens dar-se-á definitivamente no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

CLÁUSULA 6ª – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

- 6.1. Os pagamentos serão efetuados pelo MUNICÍPIO diretamente a DETENTORA, em 30 (trinta) dias corridos após cada entrega, pelo valor da nota fiscal eletrônica devidamente extraída pela DETENTORA, depois de processadas pela contabilidade.
- 6.2. Todas as notas fiscais eletrônicas precisam ser atestadas para que a tesouraria possa efetuar os respectivos pagamentos.
- 6.3. O MUNICÍPIO, através da tesouraria, fará as retenções dos valores correspondentes às obrigações previdenciárias, tributárias e fiscais, conforme o caso, de acordo com a legislação que disciplina a matéria, sendo que, as guias dos valores retidos serão devidamente recolhidas e encaminhadas suas cópias reprográficas a DETENTORA.
- 6.4. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente, sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.
- 6.5. A Prefeitura Municipal de Iracemápolis obriga-se a:
- 6.5.1. Proporcionar todas as facilidades necessárias para o cumprimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 6.5.2. Efetuar os pagamentos devidos no prazo e condições indicadas neste instrumento;
- 6.5.3. No caso de atraso de pagamento por parte da Prefeitura Municipal de Iracemápolis, os valores serão corrigidos pelo índice **IPCA**.

CLÁUSULA 7ª – DAS PENALIDADES

- 7.1. Além das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, pelo descumprimento do ajuste, a Detentora da Ata de Registro de Preços sujeitar-se-á às sanções adiante especificadas, que serão aplicadas pelo órgão gestor da Ata de Registro de Preços.
- 7.1.1. Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor global da Ata de Registro de Preços;
- 7.1.2. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor global da Ata de Registro de Preços.
- 7.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas a DETENTORA as seguintes penalidades:
- 7.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;
- 7.2.2. Aplicação de suspensão temporária para licitar e/ou contratar com a municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto no Art. 156 da Lei Federal 14.133/2021, incisos III e IV e Art. 138 do Decreto Municipal n.º 4215 de 01 de fevereiro de 2024.
- 7.3. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pelo IGPM/FGV/SP – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo/SP, ou outro índice que vier a substituí-lo a critério do MUNICÍPIO, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido aos cofres do MUNICÍPIO, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA 8ª – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. Esta Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente pelo MUNICÍPIO, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de qualquer ônus ou responsabilidade, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, sem que a DETENTORA, assista o direito a qualquer indenização, se esta:
- 8.1.1. Falir, entrar em concordata, tiver a sua empresa dissolvida ou deixar de existir;
- 8.1.2. Transferir, no todo ou em parte, as obrigações sem prévia autorização do MUNICÍPIO;
- 8.1.3. Sem justa causa, suspender as entregas;
- 8.1.4. Agir com dolo ou culpa ou mediante simulação ou fraude na execução da Ata de Registro de





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

Preços.

CLÁUSULA 9ª – DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, elementos econômicos (conforme tabela abaixo), constantes do orçamento-programa para o exercício econômico e financeiro de 2024.

Ficha	Dotação Orçamentária
1147	10.06.10.301.1006.2.117.3.3.90.30.01.0000000
1149	10.06.10.301.1006.2.117.3.3.90.30.05.0000000
1150	10.06.10.301.1006.2.117.3.3.90.32.01.0000000

CLÁUSULA 10ª – DO SUPORTE LEGAL

10.1. Esta Ata de Registro de Preços é regulamentada pelos seguintes dispositivos legais:

10.1.1. Constituição Federal;

10.1.2. Lei Orgânica Municipal;

10.1.3. Lei Federal Nº 14.133/2021 e posteriores alterações;

10.1.4. Decreto Municipal Nº 4215/2024;

10.1.5. Decreto Municipal Nº 4221/2024;

10.1.6. Demais disposições legais passíveis de aplicação, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA 11ª – DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será fiscalizada pela senhora **Milene de Godoy Serrati**, Farmacêutica, CRF/SP 24.552, a qual competirá acompanhar a sua aplicação, em conformidade com o previsto no edital e na proposta da DETENTORA.

11.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução, o fiscal da Ata de Registro de Preços dará ciência ao MUNICÍPIO do sucedido, fazendo-o por escrito, bem como das providências exigidas da DETENTORA para sanar a falha ou defeito apontado.

11.3. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total desta Ata de Registro de Preços, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da DETENTORA, garantida a ampla defesa e o contraditório.

11.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da DETENTORA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela Lei Civil.

11.5. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto registrado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da DETENTORA.

CLÁUSULA 12ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. Não será permitida a entrega sem que o MUNICÍPIO emita, previamente, a respectiva autorização.

12.2. Para os casos omissos nesta Ata de Registro de Preços prevalecerão as condições e exigências da respectiva licitação e demais disposições em vigor.

12.3. A DETENTORA assume a exclusiva responsabilidade pelo pagamento dos salários, encargos





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

trabalhistas, previdenciários e fiscais advindos da legislação vigente, sendo que ao pessoal por ela designado para trabalhar na execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, não tem vínculo empregatício algum com o MUNICÍPIO.

12.4. A DETENTORA assume total responsabilidade pela execução integral desta Ata de Registro de Preços, sem direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua proposta quer decorrentes de erro ou omissão de sua parte.

12.5. As dúvidas surgidas na aplicação desta Ata de Registro de Preços, bem como os casos omissos serão solucionadas pelo MUNICÍPIO, ouvidos os órgãos técnicos especializados, ou profissionais que se fizerem necessários.

12.6. Prevalecerá a presente Ata de Registro de Preços no caso de haver divergências entre ele e os documentos eventualmente anexados.

12.7. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Limeira/SP, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

12.8. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e as testemunhas.

Iracemápolis/SP, ____ de _____ de 2024.

Nelita Cristina Michel Franceschini Prefeita Municipal	DETENTORA
--	-----------

Testemunhas:

Antônio Carlos Pizzinatto Encarregado de Compras	Kátia Alves de Oliveira Fontanin Oficial II
---	--





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Iracemápolis/SP;

DETENTORA DA ATA: _____;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 12/2024; PROCESSO: 117/2024;

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (1º LOTE/2024).**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

2. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das e manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Iracemápolis/SP, ____ de _____ de 2024.

Autoridade Máxima do Órgão/Entidade:

Nome: Nelita Cristina Michel Franceschini; Cargo: Prefeita Municipal; Telefone: (19) 3456-9205;

E-mail Institucional: prefeito@iracemapolis.sp.gov.br;

Assinatura: _____

Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação:

Nome: Nelita Cristina Michel Franceschini; Cargo: Prefeita Municipal; Telefone: (19) 3456-9205;

E-mail Institucional: prefeito@iracemapolis.sp.gov.br;

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o Ajuste:

58

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237 - Centro, Iracemápolis/SP – CEP: 13.495-047

Telefones: (19) 3456-9226 e (19) 3456-9248

licitacoes@iracemapolis.sp.gov.br / compras@saude.iracemapolis.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

Responsáveis que assinaram o Ajuste:

Pelo Contratante:

Nome: Milene de Godoy Serrati; Cargo: Farmacêutica; Telefone: (19) 3456-7072

E-mail Institucional: ps.milene@saude.iracemapolis.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: _____; Cargo: _____; Telefone _____

E-mail Institucional: _____; E-mail pessoal: _____;

Assinatura: _____

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Nelita Cristina Michel Franceschini; Cargo: Prefeita Municipal; Telefone: (19) 3456-9205;

E-mail Institucional: prefeito@iracemapolis.sp.gov.br;

Assinatura: _____

Gestor(es) do Contrato:

Nome: Juvenal Baptistella Chiocheti; Cargo: Diretor do Departamento Operacional de Saúde;

Telefone: (19) 3456-3867; E-mail Institucional: secretario@saude.iracemapolis.sp.gov.br

Assinatura: _____





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

ANEXO V

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

A empresa....., inscrita no CNPJ nº, estabelecida na Rua/Avenida, telefone (.....), e-mail institucional, Conta Bancária (banco, Agência e Conta Corrente), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Iracemápolis/SP, em estrito cumprimento ao previsto no edital do Pregão Eletrônico nº 12/2024, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (1º LOTE/2024)**, especialmente no que tange às Especificações do Objeto:

Nos moldes do **Anexo II**.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	COLETOR PERFURO CORTANTE DESCARTÁVEL 13L: em papelão resistente à perfurações, impermeabilizado com cloreto de prata, de fácil manuseio. Embalagem de 13 litros, na cor amarela, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.	4000	UN			
05	PAPEL LENÇOL: descartável, tamanho 70cm x 50m, cor branca, absorvente em ambos os lados, embalagem contendo dados de identificação e procedência e data de validade.	4000	ROL			
07	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ: tira reagente para gravidez. Caixa com 50 tiras. Sensibilidade: 25m U.I./ml em amostra de urina.	100	CX			
08	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL: com 7,5 x 7,5cm, 8 camadas e 5 dobras, trama de 13 fios por cm ² , apresentando perfeita capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impurezas e amido. Embalagem com 500 unidades constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1500	PCT			
09	COMPRESSA CIRÚRGICA 45 x 50 pct 50 UNIDADES: compressas em 100% algodão, resistentes, com alta absorção e que não soltem fiapos. Medindo 45 x 50 cm em pacotes com 50 unidades com dados de identificação e procedência, data de validade e registro no Ministério da Saúde.	1000	PCT			
10	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL: compressa de gaze estéril e descartável, tecido 100% algodão, tipo 13 fios / cm, modelo cor branca, isento de impurezas, 8 camadas e 5 dobras, largura 7,5 cm, comprimento 7,5	800.000	PCT			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

	cm, pacotes com 10 unidades. Embalagem individual com selagem eficiente, com 10 unidades, que garanta a esterilização até o momento do uso e contenha externamente a data de validade, dados de identificação, procedência e registro do Ministério da Saúde.					
11	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 7,5: estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm. Lubrificada com material atóxico. Acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração envelopada dos pares em embalagens de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala contendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde.	800	PAR			
12	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 8,0: estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm. Lubrificada com material atóxico. Acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração envelopada dos pares em embalagens de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala contendo externamente dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde.	800	PAR			
13	LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEIS TAMANHO MÉDIO: não estéril, em látex natural, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico. Caixas com 50 pares e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.	4000	CX			
14	LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEIS TAMANHO PEQUENO: não estéril, em látex natural, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico. Caixas com 50 pares e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.	4000	CX			
15	LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEIS TAMANHO GRANDE: não estéril, em látex natural,	2000	CX			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

	textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico. Caixas com 50 pares e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.					
16	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM TALCO PEQUENA: não estéril, em látex natural, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, isenta de pó bioabsorvível. Caixas com 50 pares e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.	2000	CX			
17	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM TALCO MÉDIA: não estéril, em látex natural, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, isenta de pó bioabsorvível. Caixas com 50 pares e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade.	2000	CX			
18	LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M SEM TALCO: não estéril, em nitrilo, textura uniforme, sem microfissuras, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, isenta de pó bioabsorvível. Caixas com 50 pares e identificação do tamanho visível, constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade. Cor azul.	1000	CX			
19	AGULHA DESCARTÁVEL 13 x 4,5: com canhão plástico apropriado, colorido conforme padronização ABNT, atóxico, bisel trifacetado, erilho, polimento interno e externo, processado eletronicamente e de bom corte, totalmente isento de rebarbas. Embalagem individual tipo blister, impermeável, hermeticamente lacrada indicando o tipo de esterilização. Caixa constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	500	CX			
20	AGULHA DESCARTÁVEL 20 x 5,5: com canhão plástico apropriado, colorido conforme padronização ABNT, atóxico, bisel trifacetado, erilho, polimento interno e externo, processado eletronicamente e de bom corte, totalmente isento de rebarbas. Embalagem individual tipo blister, impermeável, hermeticamente lacrada indicando o tipo de esterilização. Caixas com 100 unidades constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	800	CX			
21	AGULHA DESCARTÁVEL 30 x 8: com canhão plástico apropriado, colorido conforme padronização ABNT,	1000	CX			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

	atóxico, bisel trifacetado, erilho, polimento interno e externo, processado eletronicamente e de bom corte, totalmente isento de rebarbas. Embalagem individual tipo blister, impermeável, hermeticamente lacrada indicando o tipo de esterilização. Caixa constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
22	AGULHA DESCARTÁVEL 40 x 12: com canhão plástico apropriado, colorido conforme padronização ABNT, atóxico, bisel trifacetado, erilho, polimento interno e externo, processado eletronicamente e de bom corte, totalmente isento de rebarbas. Embalagem individual tipo blister, impermeável, hermeticamente lacrada indicando o tipo de esterilização. Caixa constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1.000	CX			
23	SCALP 19: agulha siliconizada de parede fina com bísel trifacetado, cortante, descartável, estéril, apirogênica, com asas de empunhadura flexível, alinhadas e antiderrapante. Cânulas de vinil com 30 cm de comprimento, flexível, transparente, com conector rígido do tipo luer, com tampa estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme plástico, constando procedência, data de validade, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde.	1.000	UN			
24	SCALP 21: agulha siliconizada de parede fina com bísel trifacetado, descartável, estéril, apirogênica, com asas de empunhadura flexível, alinhadas e antiderrapante. Cânulas de vinil com 30 cm de comprimento, flexível, transparente, com conector rígido do tipo luer, com tampa estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme plástico, constando procedência, data de validade, tipo de esterilização; prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10.000	UN			
25	SCALP 23: agulha siliconizada de parede fina com bísel trifacetado, descartável, estéril, apirogênica, com asas de empunhadura flexível, alinhadas e antiderrapante. Cânulas de vinil com 30 cm de comprimento, flexível, transparente, com conector rígido do tipo luer, com tampa estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme plástico, constando procedência, data de validade, tipo de esterilização; prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10.000	UN			
26	FIO MONONYLON 4.0 COM AGULHA: fio cirúrgico de mono filamento de nylon, cor preta, não absorvível, com aproximadamente 40 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável, siliconizada, cortante, com 3/8 de círculo, 2,0 ou 2,5 cm de comprimento, de boa qualidade, durável durante todo o procedimento cirúrgico, com boa maleabilidade. Embalados individualmente em envelopes contendo lote e data de	150	CX			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

	validade. Caixa contendo identificação, procedência, data de validade e registro no Ministério da Saúde.					
27	FIO MONONYLON 3.0 COM AGULHA: fio cirúrgico de mono filamento de nylon, cor preta, não absorvível, com aproximadamente 40 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável, siliconizada, cortante, com 3/8 de círculo com 2,5 cm de comprimento, de boa qualidade, durável durante todo o procedimento cirúrgico, com boa maleabilidade. Embalados individualmente em envelopes contendo lote e data de validade. Caixas com 24 fios, contendo identificação, procedência, data de validade e registro no Ministério da Saúde.	150	CX			
28	FIO MONONYLON 5.0 COM AGULHA: fio cirúrgico de mono filamento de nylon, cor preta, não absorvível, com aproximadamente 40 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável, siliconizada, cortante, com 3/8 de círculo com 2,5 cm de comprimento, de boa qualidade, durável durante todo o procedimento cirúrgico, com boa maleabilidade. Embalados individualmente em envelopes contendo lote e data de validade. Caixas com 24 fios, contendo identificação, procedência, data de validade e registro no Ministério da Saúde.	100	CX			
29	FIO CATGUT 2.0: simples, com 70 cm de comprimento, sem agulha, de boa qualidade, durável durante o procedimento cirúrgico, com boa maleabilidade, estéril, acondicionado em envelope individual, que contenha tipo de esterilização e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa contendo de 24 fios.	30	CX			
30	FIO CATGUT 2.0 CROMADO COM AGULHA: com 70 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável de 3/8 de círculo, de boa qualidade, durável durante o procedimento cirúrgico, com boa maleabilidade, tamanho da agulha de 2,5 cm, estéril, acondicionado em envelope individual, que contenha tipo de esterilização e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa contendo 24 fios.	30	CX			
31	AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 7: com canhão plástico apropriado, colorido conforme padronização ABNT, atóxico, bisel trifacetado, erilho, polimento interno e externo, processado eletronicamente e de bom corte, totalmente isento de rebarbas. Embalagem individual tipo blister, impermeável, hermeticamente lacrada indicando o tipo de esterilização. Caixas com 100, 200 ou 500 unidades constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	500	CX			
32	AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 8: com canhão plástico apropriado, colorido conforme padronização ABNT, atóxico, bisel trifacetado, erilho, polimento interno e externo, processado eletronicamente e de bom corte, totalmente isento de rebarbas. Embalagem individual	500	CX			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

	tipo blister, impermeável, hermeticamente lacrada indicando o tipo de esterilização. Caixa constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
33	FIO MONONYLON 0 COM AGULHA: fio cirúrgico de mono filamento de nylon, cor preta, não absorvível, com aproximadamente 40 cm de comprimento, com agulha de aço inoxidável, siliconizada, cortante, com 3/8 de círculo com 2,5 cm de comprimento, de boa qualidade, durável durante todo o procedimento cirúrgico, com boa maleabilidade. Embalados individualmente em envelopes contendo lote e data de validade. Caixas com 24 fios, contendo identificação, procedência, data de validade e registro no Ministério da Saúde.	20	CX			
34	AGULHA CANETA DE INSULINA 6 mm: Agulha para aplicação de insulina 6mmx0,25mm (31G) Agulha estéril, para aplicação de insulina, Calibre de 0,25mm (31 G), ponta com formato afilado e superfície polida.	15000	UN			
35	AGULHA DESCARTÁVEL 30 x 7: com canhão plástico apropriado, colorido conforme padronização ABNT, atóxico, bisel trifacetado, erilho, polimento interno e externo, processado eletronicamente e de bom corte, totalmente isento de rebarbas. Embalagem individual tipo blister, impermeável, hermeticamente lacrada indicando o tipo de esterilização. Caixa constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1000	CX			
36	SONDA URETRAL 10: estéril, tubo em PVC siliconizado, atóxico, embalagem individual plástica e/ou papel plástico, constando data de validade, tipos de esterilização e registro no Ministério da Saúde.	1000	UN			
37	SONDA URETRAL 12: estéril, tubo em PVC siliconizado, atóxico, embalagem individual plástica e/ou papel plástico, constando data de validade, tipos de esterilização e registro no Ministério da Saúde.	10000	UN			
38	SONDA URETRAL 14: estéril, tubo em PVC siliconizado, atóxico, embalagem individual plástica e/ou papel plástico, constando data de validade, tipos de esterilização e registro no Ministério da Saúde.	1000	UN			
39	SONDA DE ASPIRAÇÃO 12: estéril, tubo em PVC siliconizado, atóxico, embalagem individual plástica e/ou papel plástico, constando data de validade, tipos de esterilização e registro no Ministério da Saúde.	1000	UN			
41	ESTETOSCÓPIO ADULTO: dispositivo médico para uso clínico na aferição da pressão arterial e exames do coração e pulmões composto por: auscultador Duo-Sonic com sensibilidade na captação dos mínimos ruídos, tubo acústico na configuração Y, olivas (protetor auricular) de formato anatômico para ajuste confortável, headset recurvado anatomicamente para melhor ajuste, conforto e transmissão do som. Caixa	100	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

	contendo: 01 estetoscópio e os seguintes acessórios: 02 olivas e um diafragma; constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
42	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM PRESILHA: com manguito em borracha resistente, manômetro calibrado no zero, com certificado de garantia, braçadeira em tecido 100% brim com presilha de pino metálico resistente para ajuste e com circunferência para braço adulto ou velcro de alta fixação, pera de borracha resistente, mas de fácil manuseio e com coloração padrão. De acordo com as normas regulamentares de equipamentos médicos constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Manômetro - Mecânico, tipo aneróide. - Escada de 0 a 300mmHg Braçadeira – aprovada pela Portaria INMETRO/DIMEL número 166 de 26/10/2001 - Fixação por grampo (metal): Pulso Adulto: 24 a 30 cm - Fixação por velcro: Pulso Infantil: 15 a 19cm. Pulso Adulto: 24 a 30cm. Pulso Obeso: 30 a 38cm. Pulso Obeso Grande/Coxa: 56 a 70cm. Braçadeira – Aprovada pela Portaria INMETRO/DIMEL número 017 de 07/02/2001 - Fixação por grampo (metal): Pulso Adulto: 21 a 27 cm. Pulso Adulta: 22 a 28 cm. - Fixação por velcro: Pulso Adulto: 21 a 27 cm. Pulso Adulto: 21 a 27 cm. Pulso Médio: 16 a 20 cm. Recém Nascido: 10 a 13 cm.	300	UN			
43	ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO: com manguito em borracha resistente, manômetro calibrado no zero, com certificado de garantia, braçadeira em tecido 100% brim com presilha de pino metálico resistente para ajuste e com circunferência para braço adulto ou velcro de alta fixação, pera de borracha resistente, mas de fácil manuseio e com coloração padrão. De acordo com as normas regulamentares de equipamentos médicos constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Manômetro	15	UN			
44	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL COM BRAÇADEIRA: -Permite modo auscultação -Detecção de movimento corporal -Indicador de pulsação irregular -Indicador zero: indica que o aparelho está pronto para a próxima medição -Design de mesa -Funcionamento com pilha ou com adaptador CA -Com Braçadeira M (22 a 32 cm) e G (32 a 42 cm) em tecido 100% brim	10	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

	-Visor : Visor digital LCD -Método de Medição : Método de deflação linear dinâmico					
45	LÂMINA DE BISTURI 15: descartáveis, em aço inoxidável, isento de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, estéril, em embalagem individual de alumínio, hermeticamente fechada, com dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização. Caixa com 100 unidades.	4.000	UN			
47	TORNEIRINHA 3 VIAS C/ ROSCA: com tampa protetora, livre de Látex, estéril (esterilizado por óxido de etileno), apirogênico, para uso em infusão intravenosa. Acondicionamento em embalagem individual, estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação e validade, número de lote, registro no MS e instruções de uso.	2000	UN			
48	EQUIPO MICROGOTAS: equipo para administração de soluções - parenterais; para uso com câmara graduada de 100 150 ml; de fácil visualização, injetor superior e filtro bacteriológico para saída de ar. Câmara gotejadora flexível, devendo manter o nível da solução. Gotejador de 60 microgotas = 1,0 ml, ponteira de inserção de fácil penetração e ajuste, pinça reguladora de fluxo tipo rolete, que permita precisão na regulação do controle de gotejamento e que interrompa totalmente o fluxo quando fechada. A ponteira terminal deve se ajustar adequadamente ao dispositivo para infusão intravenosa, não deve apresentar dobras viciosas de acondicionamento. embalagem individual, estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação e validade, número de lote, registro no MS e instruções de uso.	200	UN			
49	FRASCO PARA DIETA 300 ml: Frasco para dieta enteral, transparente, capacidade 300ml, graduado nos dois lados a cada 50ml crescente e decrescente, atóxico, com etiqueta adesiva para identificação completa do paciente, de uso único, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, lote, registro no MS, identificação do fabricante e farmacêutico responsável.	3000	UN			
50	EQUIPO PARA FRASCO DE DIETA: Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) a sonda de alimentação enteral e sonda de gastrostomia, com filtro de ar. Viabiliza o controle de fluxo de soluções. Características Gerais: Composição básica, lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível para visualização gotejamento, extensão em PVC azul (evita conexão	3000	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

	acidental com acesso venoso), controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conexão luer para dispositivo de acesso venoso, embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, lote, registro no MS, identificação do fabricante e farmacêutico responsável.					
51	SACO BRANCO LEITOSO 100 L: Os sacos para resíduos infectantes são produzidos de acordo com a norma NBR 9191 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e são certificados pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Estes produtos são direcionados para uso exclusivo em hospitais, consultórios médicos e odontológicos, laboratórios, clínicas veterinárias e todos os estabelecimentos voltados a área de saúde. Sendo que é obrigatório por estes estabelecimentos o uso de produtos homologados pela ANVISA sob pena de fiscalização e multas aos estabelecimentos que desrespeitam a lei. Especificações Capacidade: Saco Lixo Hospitalar Infectante 100 litros. Cor: Branco. Dimensão: 75 x 105 cm. Autorização ANVISA/MS: 10441629002.	300	PCT			
54	MÁSCARA BICO DE PATO N95: com capacidade de impedir a passagem de bactérias, partículas e vapores tóxicos e proteger as pessoas que tem contato com portadores de doenças e os profissionais da área da saúde durante procedimentos médicos, cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais de análises clínicas/patológicas ou em outras situações em que haja a emissão de partículas ou vapores nocivos envolvendo profissionais da saúde.	1000	UN			
55	AVENTAL TNT DESC. PCTE COM 10 UNIDADES: em TNT, gramatura mínima de 40, descartável, com abertura posterior, fechamento com tiras, tamanho único (porém com capacidade de vestir do P ao EG), confeccionado em (TNT), 100% polipropileno, costura resistente, abertura dorsal e tiras para ajustar ao corpo na altura da cintura, e no pescoço, manga longa, cor branca/azul. Pacote com 10 unidades.	6000	PCT			
56	ÁLCOOL ETÍLICO 70%: álcool a 70% com ação anti-séptica. Ideal para ser usado como complemento na higienização de mãos em hospitais, laboratórios, dentistas, clínicas, consultórios e indústria em geral. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 1000 ml, resistente, isenta de contaminação e que contenha identificação, procedência, data de validade e registro no Ministério da Saúde.	3500	LT			
57	ÁLCOOL GEL 70% COM VÁLVULA PUMP 500 ml: gel à base de álcool a 70% com ação anti-séptica. Ideal para	150	FR			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

	ser usado como complemento na higienização de mãos em hospitais, laboratórios, dentistas, clínicas, consultórios e indústria em geral. Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação.					
58	ÁLCOOL GEL 70% GALÃO 5 LITROS: gel à base de álcool a 70% com ação anti-séptica. Ideal para ser usado como complemento na higienização de mãos em hospitais, laboratórios, dentistas, clínicas, consultórios e indústria em geral. Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação.	100	GL			
59	TUBO PARA COLETA DE SANGUE-TAMPA VERMELHA: também chamado de tubo seco, usado para sorologia, não contém anticoagulantes. Tubos em plástico: com ativador de coágulo jateado na parede. Volume: 10,0 ml. Diâmetro: 12,7 X 75mm e 16 X 100mm.	2000	TB			
60	TUBO COLETA DE SANGUE COM GEL SEPARADOR TAMPA AMARELA: contém ativador de coágulo jateado na parede do tubo e gel separador para obtenção do soro. Volume 5,0 mL. Utilizado na sorologia de dengue.	2000	TB			
61	TUBO PARA COLETA DE SANGUE TAMPA ROXA: Tubo 13X75mm; Volume do tubo 5ml; Reagente EDTA k3; Fabricados em plástico PET; Cor: Roxo; Tampa com capa protetora, que garante segurança no transporte, evitando possíveis vazamentos e o contato do usuário com a amostra do sangue; Esterilizado por radiação.	2000	UN			
64	EQUIPO DE DIETA COM CONECTOR PARA GASTROSTOMIA: Extensor com controlador de fluxo, que regula a infusão na faixa de 0 a 250ml/h, com precisão superior a 95%, em duas densidades de solução: 10% e 40%. O escoamento da solução se dá por meio da gravidade e a sua regulação é administrada pelo controlador de fluxo presente na extensão do equipo que permite um gotejamento preciso. - Câmara para visualização de gotejamento; - Extensão em PVC Cristal; - Pinça rolete para abrir e fechar o sistema; - Controlador de fluxo, tipo relógio; - Conexão Luer Lock para dispositivo de acesso venoso; - Necessário Registro na Anvisa.	1000	UN			
65	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO COM INJETOR LATERAL (14.0134): equipo para soluções parenterais indicado para fluidoterapia, pinça perfurante em PVC com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, tubo em PVC com 1,20 cm, transparente e flexível. Controlador de fluxo tipo pinça rolete, injetor lateral em Y, conexão do tipo luer, atóxico, apirrogênico e descartável. Acondicionado individualmente em	20.000	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

	embalagem plástica, data e tipo de esterilização e registro do Ministério da Saúde.					
66	CIRCUITO DE RESPIRADOR DE O₂ : O circuito respiratório não invasivo com válvula de exalação simples, adulto/infantil é um conjunto de tubos e válvulas que conecta um paciente a uma máscara facial ou nasal. Ele permite a administração de ar e oxigênio ao paciente e a remoção do dióxido de carbono exalado. Kit montado com traquéias corrugadas em silicone autoclavável, com paredes internas lisas; 01 – Traqueia de PVC Cristal De 1,80 m x 22 mm; 01 – Válvula de Exalação Simples; 01 – Conector para Aporte de Oxigênio; 01 – Extensão PVC para Oxigênio de 2 mts; EMBALADO INDIVIDUALMENTE E REUTILIZÁVEL.	20	KITS			
67	ESPAÇADOR P/ MEDICAMENTO AEROSSOL : encaixe universal (compatível com todas as "bombinhas" do mercado); máscara médio - macia e atóxica; válvulas em silicone, unidirecional no bocal capacidade de 250 ml.	20	UN			
68	CATÉTER DUPLO LÚMEN ADULTO : Kit de Cateterização - Cateter de Acesso Venoso Central – CVC indicado para monitorar a pressão, injetar substâncias e coletar amostras de sangue. KIT contendo: 01 cateter duplo lúmen 7Fr 7 Fr x 20cm, 01 fio guia com avançador 0.035”(0.89x600mm), 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 18Ga 1.06x65mm, 01 dilatador 10Fr x 15cm, 01 seringa fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 02 conectores livres de agulha e tampa.	100	UN			
69	FILTRO BACTERIOLOGICO PARA RESPIRADOR HOSPITALAR : Para Ventilação Mecânica age como uma barreira física impedindo a entrada de partículas, bactérias e outros patógenos na anestesia e no circuito do sistema respiratório. Indicado para uso em circuitos ventilatórios, em conjunto com aparelhos de respiração, aparelhos de anestesia e respiração artificial, para aquecer e umidificar o fluxo de ar, filtrar vírus, substâncias microbiológicas e partículas dos gases respirados e evitar infecção cruzada. Estéril. Descartável, de uso individual e por procedimento. Material: Polipropileno, Copolímeros de estireno-butadieno, papel absorvente, Fibra de Polipropileno, algodão eletrostático. Composição: Compartimento superior 32mm (Altura) x 58mm (Diâmetro)	300	UN			
70	AMBU INFANTIL EM SILICONE 500 ML : ambu reanimador tem como função promover a ventilação	10	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

	artificial, enviando ar comprimido ou enriquecido com oxigênio para o pulmão. É utilizado na ausência de respiração natural, geralmente ocasionada por infarto, asfixia por substâncias tóxicas, afogamento, entre outros. Características: Balão em silicone translúcido autoclavável; • Tamanho infantil: balão com 500ml; • Máscara facial de silicone; • Válvula unidirecional, modelo bico de pato; • Produtos autoclaváveis; • Reservatório					
71	PAPEL GRAU CIRURGICO 33 X 45: envelope autoselante medindo 330 x 450 mm para esterilização com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno. Composição: papel grau cirúrgico + filme plástico “uso único”. Embalagem constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	600	UN			
72	SERINGA 60 ML SEM AGULHA, COM BICO CATETER CENTRAL: para lavagem de ouvido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme plástico com dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde.	100	UN			
73	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL PGLA 3-0 AG. 1,9CM: Sutura absorvível multifilamentar trançada de Poliglactina 910 (PGLA) 3-0 70cm, c/ agulha de 1,9cm PE19, curvatura de 3/8 círculo, agulha triangular cortante corte reverso modelo Premium Reverse Cutting, sutura incolor. 01 caixa de Poliglactina 910 PGLA 3-0 c/ ag. 1,9cm Cirurgia Plástica / Fechamento de Pele; Caixa c/ 36 env, incolor.	50	CX			
VALOR TOTAL:						R\$

COTA RESERVA

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FITA ADESIVA AUTOCLAVE: tamanho 19mm x 30m. Composta por papel crepe a base de fibra de celulose termorreativa. Embalagem individual constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1000	ROL			
02	FITA ADESIVA HOSPITALAR: branca, tamanho 16mm x 50m, com boa adesividade. Embalagem individual constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1500	UN			
04	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: com graduação de 35 à 42 graus centígrados, digital. Embalagem protetora individual em material resistente e com tampa,	500	UN			





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

	contendo dados de identificação e procedência. De acordo com as normas do INMETRO.					
06	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ml: tampa com rosca, bico longo com protetor rígido, confeccionada em material plástico resistente.	300	UN			
40	LÂMINA PARA MICROSCOPIA: lâmina para uso laboratorial com beiradas não lapidadas e uma extremidade fosca, medindo 26 x 76 mm e espessura de 1 a 1,2 mm. Caixa contendo 50 lâminas, constando data de validade e procedência.	1500	UN			
46	MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETA - OXIGÊNIO: material plástico resistente, que suporte higienização, acompanhado de copo dosador para acondicionamento de medicação e conexão para mangueira do inalador ou oxigênio, utilizado para nebulização. De acordo com as normas regulamentares de equipamentos médicos constando dados de identificação e data de fabricação, procedência, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	500	UN			
52	MANTA TÉRMICA: Cobertor Térmico de Emergência (Aluminizado); -Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; Não deformável; Isolante térmico de baixo peso; A prova à água e vento; Resistente ao atrito com o solo; -Mantém o calor interno e reflete o calor externo; - Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m.	500	UN			
53	ÓCULOS DE ACRÍLICO PARA PROTEÇÃO: óculos de proteção profissional em formato anatômico com possibilidade de visualização num ângulo de 120 graus, anti embaçamento, lavável e passível de desinfecção. De acordo com as normas regulamentares de equipamentos.	100	UN			
62	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO: dispositivo não invasivo destinado a verificação pontual da saturação de oxigênio da hemoglobina arterial (SpO2) e da frequência de pulso de pacientes adultos em instalações hospitalares e atendimento domiciliar. Características: fácil de operar e transportar; pequeno volume, visor LED com resultados de SpO2; 06 modos de exibição; funcionamento com 2 pilhas AAA; desligamento automático. Apresentação: oxímetro de dedo; cordão de pescoço; estojo para acondicionamento e manual de instruções em português.	30	UN			
63	CURATIVO REDONDO PARA RETIRADA DE SANGUE: bandagem anti-séptica para estancamento de sangue após a coleta, composição de poliéster com algodão natural; papel siliconado; estéril de uso único e embalado em caixa com 500 unidades.	300	CX			
VALOR TOTAL:						R\$

OBSERVAÇÕES:

a) A proponente obriga-se a cumprir o prazo de execução previsto no edital.

72

Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237 - Centro, Iracemápolis/SP – CEP: 13.495-047

Telefones: (19) 3456-9226 e (19) 3456-9248

licitacoes@iracemapolis.sp.gov.br / compras@saude.iracemapolis.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

b) A proponente declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

c) **Prazo de Entrega dos itens:** _____ (máximo 07 dias úteis)

d) **Das Condições de Pagamento:** conforme estabelecido no item 21.1. do Edital.

c) **A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de pregão.

d) Declaramos que estamos de acordo com todas as condições estipuladas deste Pregão Eletrônico e seus anexos, nos responsabilizamos pelo cumprimento da proposta que nos for adjudicada.

Nome do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços:

E-mail:

(Nome da empresa + Carimbo)
(Nome e Cargo do responsável legal da licitante)





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 12/2024 – Processo nº 117/2024, instaurada pela Prefeitura Municipal de Iracemápolis que a empresa:

1. Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
2. Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
3. Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
4. Não incorre nas demais condições impeditivas da lei nº 14.133/2021;
5. Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, _____ de _____ de 2024.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do Responsável
CPF do Responsável





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAMOS, para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 12/2024 – Processo nº 117/2024 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

_____, _____ de _____ de 2024.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do Responsável
CPF do Responsável





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2024 – Processo nº 117/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Iracemápolis, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao(a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 12/2024 – Processo nº 117/2024**, realizado pela Prefeitura de Iracemápolis/SP.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2024.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do Responsável
CPF do Responsável





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

() MICROEMPRESA

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, (Razão Social da Empresa, inscrita no CNPJ nº

_____, Endereço _____,

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional? () SIM () NÃO

_____, _____ de _____ de 2024.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do Responsável
CPF do Responsável





Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas – Saúde

Processo nº 117/2024

Fls. _____ / Rub. _____

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Iracemápolis que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 12/2024.

_____, _____ de _____ de 2024.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do Responsável
CPF do Responsável

